



DECLARAÇÃO AMBIENTAL

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA DA ILHA DO CORVO (POOC Corvo)

Em cumprimento do disposto no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, e a Directiva n.º 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003, foi elaborada a Declaração Ambiental relativa ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Corvo, a qual se encontra estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do artigo 10º do mencionado diploma. Constituem anexos a esta Declaração Ambiental o Relatório Ambiental (Anexo I) e o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do POOC Corvo (Anexo II).

i) Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no POOC Corvo

Após aprovação da proposta do POOC Corvo pela Comissão Mista de Coordenação (CMC), a qual acompanhou os respectivos trabalhos de elaboração, foi colocada em discussão pública a documentação relativa à Fase III do POOC (Proposta de Plano). O Relatório Ambiental inseriu-se nessa fase por constituir um dos elementos para aprovação em resultado da avaliação do modelo de ordenamento proposto e respectivos documentos. Constituiu um exercício prospectivo de Planeamento Ambiental, onde os impactes passíveis de serem previstos no domínio do ambiente foram identificados, tendo-se alargado o seu reconhecimento, sempre que possível, às áreas da socio-economia e da governação.

A aproximação a um Modelo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) prendeu-se com a necessidade crescente de assegurar que as repercussões ambientais de certos planos e programas fossem identificadas e avaliadas anteriormente à sua aprovação e implementação. Assim, considera-se que foi dado mais um passo significativo no processo de desenvolvimento sustentável, que tem levado à expansão deste instrumento de avaliação a nível internacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Procedeu-se à sistematização dos impactes significativos da aplicação da proposta de Plano, nomeadamente ao nível da análise dos impactes territoriais dos usos do solo do modelo de ordenamento previsto para a área de intervenção, à avaliação dos impactes causados pelos projectos definidos para a área de intervenção (conjunto de opções estratégicas) e à AAE com base nos principais descritores ambientais.

O Relatório Ambiental procurou sistematizar e avaliar os impactes dos projectos (estudos, obras, acções e medidas) distribuídos pelos nove programas e sobre os quais poderia influenciar, tendo determinado quais deles tiveram impactes significativos no ambiente.

Mediante os resultados da avaliação, os impactes foram classificados em positivos e negativos em dois níveis distintos, designadamente a avaliação global do programa e a avaliação restrita do projecto, não tendo sido identificados os impactes por acção.

É de salientar que as observações feitas relativamente aos pontos negativos foram tomadas como medidas cautelares e mitigadoras.

Com base na análise realizada, foi possível constatar que o modelo de ordenamento da área de intervenção do POOC Corvo assenta num conjunto de opções estratégicas com consequências ao nível da gestão dos recursos naturais, definição de usos e no desenvolvimento de medidas que asseguram os padrões correntes de qualidade ambiental.

ii) Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (e dos artigos 47º e 48º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro) e os resultados da respectiva ponderação

Durante o período de Discussão Pública do POOC Corvo, entre os dias 3 de Dezembro de 2007 e 15 de Janeiro de 2008, estiveram disponíveis na Câmara Municipal do Corvo, na Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos e no sítio <http://www.azores.gov.pt/portal/pt/temas/cidadao/ambiente>, para consulta dos interessados os seguintes documentos: Regulamento; Planta de Síntese; Planta de Condicionantes; Modelo de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Intervenção; Plano de Zonas Balneares; Programa de Execução e Plano de Financiamento; Relatório Ambiental; Resumo Não Técnico; e Fichas de Participação.

No decorrer do período de discussão pública houve duas participações, tendo contribuído para o processo de Discussão Pública a Agência para a Promoção do Investimento dos Açores (APIA), que apresentou uma intervenção de carácter diversificado, com o objectivo de incentivar a abertura da Região a novos mercados e um particular.

As participações efectuadas abordaram diversas áreas temáticas, designadamente: zonas balneares; estacionamento de roulottes; sobrevoo de aeronaves; Domínio Público Marítimo; acessibilidades; infra-estruturas de apoio às actividades agrícolas e florestais.

A principal alteração efectuada no POOC Corvo, decorrente do processo de Discussão Pública, resultou da participação da APIA e conduziu à alteração do n.º 2 dos artigos 24º e 25º do Regulamento, viabilizando a possibilidade de construção de infra-estruturas de apoio às actividades agrícolas e florestais reconhecidas como imprescindíveis à viabilidade económica dos projectos, desde que os mesmos tenham sido classificados como de Interesse Regional. Foram também efectuadas algumas correcções no que diz respeito a designações e nomenclaturas:

iii) Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho

Considerando a área de intervenção do POOC Corvo, objecto de avaliação ambiental, este Plano não é susceptível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado-Membro da União Europeia, pelo que não foi realizada a consulta prevista no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

iv) Razões que fundamentaram a aprovação do POOC Corvo à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

O litoral açoriano parece conjugar tendências reactivas e pró-activas. Estas influenciaram a concepção dos cenários de evolução do POOC Corvo, na Fase II – Estudo Prévio de Ordenamento, tendo por base os pressupostos seguintes: Cenário Reactivo, correspondente à previsão das



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

consequências da execução de soluções territoriais, de medidas e de acções que pretendem contrariar ou eliminar as situações de conflito, em especial as consideradas graves, bem como as situações de risco, e prevenir, numa maior ou menor extensão, o surgimento de novas situações de conflito e de risco; e Cenário Pró-activo, que traduz as consequências previstas da intervenção de uma Administração actuante, protagonista do processo de transformação do território, não se limitando a fiscalizar e a licenciar.

A opção recaiu pelo Cenário Pró-activo, por ser o que melhor cumpre os objectivos específicos estabelecidos e por não contrariar as aspirações locais expressas no Plano Director Municipal, adicionando-lhes ainda a proposta de novos espaços de recreio, uma área agrícola com vocação para recreio, reactivar o Porto Novo como Zona Balnear, embora sem o intuito de utilização intensiva, e duas Áreas de Projecto que pretendem a requalificação da Área dos Moinhos e do Aterro.

v) Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho

O sistema de monitorização do POOC Corvo contempla três momentos distintos do processo de monitorização: antes, durante e após a tomada das medidas contempladas no Plano. Os seus objectivos prendem-se com a aquisição de informação que permita avaliar as alterações ambientais (sistema biofísico e qualidade da água), territoriais (ocupação do solo) e socio-económicas (qualidade de vida) na área de intervenção do Plano. A quantificação dos efeitos (sucesso e eficácia) decorrentes da implementação do POOC Corvo foi a principal justificação para a elaboração do Plano de Monitorização, com o objectivo de avaliar em que medida vão sendo atingidos os objectivos do mesmo, o seu grau de implementação e de sucesso, de modo a permitir identificar eventuais desvios daqueles objectivos ou da respectiva estratégia, detectar lacunas ou erros das respectivas propostas, ou determinar correcções ao nível das propostas formuladas no Programa de Execução.

Reconhece-se, logo à partida, a complexidade em discriminar todas as causas possíveis para as modificações que poderão ocorrer no funcionamento do ecossistema (factores imprevisíveis), circunstância inerente à própria dinâmica dos ambientes aquáticos (factores de incerteza). Considera-se, no entanto, que um dos aspectos fundamentais da monitorização consiste em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

colmatar as lacunas de conhecimento, detectadas nas fases de preparação do Plano. Assim, a resposta do sistema (ambiental, territorial e socio-económico) ditará o reajustamento das medidas que se preconizam, sendo esta a noção de flexibilidade do processo de planeamento em curso.

Nesta sequência, o Plano de Monitorização contempla o enquadramento geral das acções de monitorização, a sistematização dos indicadores e a definição de elementos adicionais de auxílio à implementação. A avaliação *ex-post* e *ex-ante* visa permitir a verificação do grau de sustentabilidade do POOC Corvo, baseado num Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável e parâmetros de referência que possibilitem o progresso de uma avaliação *in continuum* (*on-going evaluation*).

Atendendo à necessidade de sublinhar os indicadores que se consideraram prioritários na avaliação do estado da implementação e sucesso do POOC Corvo, permitindo deste modo adequar o número de indicadores propostos, sob pena do Plano de Monitorização perder operacionalidade, procedeu-se à identificação dos seguintes indicadores-chave:

Sector	INDICADORES		
	Designação do Indicador	Unidades	Periodicidade
AMBIENTAL	Elementos meteorológicos relevantes para a gestão de recursos hídricos	-	Diária
	Agitação marítima	-	-
	Qualidade da Água – Consumo Humano / Recursos hídricos e hidrológicos	-	-
	Qualidade da Água – Zonas Balneares	-	Sazonal a pontual
	Tratamento e destino final dos RSU e efluentes	Número	Anual
	Áreas de degradação paisagística	Número	Anual
	Qualidade Ambiental (Flora e Fauna)	-	Anual
SOCIO-ECONÓMICO	População empregada residente por sector de actividade económica	%	Anual
	Espaços para uso recreativo	ha	Anual
	Qualidade de Infra-estruturas e equipamentos	-	Anual
TERRITORIAL	Área em perigo geológico / Evolução da linha de costa	ha	Anual
	Orla costeira artificializada	Metros	Anual
	Zonas balneares classificadas	Número	Anual
	Nível de restrição em espaços de protecção e conservação da natureza	ha	Anual
PROGRAMAS/	Conformidade entre os objectivos gerais do Plano e os resultados obtidos	Objectivos	Bianual



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

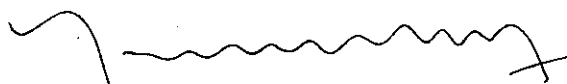
PROJECTOS/ PROPOSTAS	Conformidade entre os objectivos específicos do Plano e os resultados obtidos	Objectivos	Anual
	Concretização dos Programas propostos no Plano	Programas	Anual
	Concretização dos Projectos propostos no Plano	Projectos	Anual
	Cumprimento do prazo de execução por projecto e por programa	Programas/ Projectos	Anual
	Programas/projectos cujos custos de execução foram ultrapassados por rubrica e montante	Programas/ Projectos	Anual
	Taxa de execução anual do Plano de Financiamento	Ações/ Projectos	Anual

O Plano de Monitorização recomenda, assim, uma campanha de monitorização de dados inicial, preferencialmente antes do início da implementação do POOC Corvo, de modo a se obter a situação de referência. Deverá ocorrer uma monitorização do tipo "operacional" durante a implementação das medidas do Plano, e até dois anos após o seu término, após a qual se passará à "monitorização de vigilância", excepto no caso de ocorrência de alteração súbita nos parâmetros analisados.

A avaliação *in continuum* das condições ambientais e socio-económicas da área de intervenção do POOC Corvo implicam, não só a recolha, tratamento e armazenamento de informação sobre os variados parâmetros, mas também compreendem a integração das disposições do Plano. Assim, e no caso das medidas apresentadas no POOC não se mostrarem eficazes ou se ocorrerem impactes negativos decorrentes da sua implementação, deverá haver um reajuste das medidas a implementar de modo a salvaguardar os interesses e os objectivos preconizados.

Ponta Delgada, 3 de Novembro de 2008.

O Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos



José Virgílio de Matos Figueira Cruz



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

ANEXO I

POOC



FASE IV – VERSÃO FINAL DO PLANO

VOLUME 5. RELATÓRIO AMBIENTAL

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA

CORVO

Março 2008




Governo dos Açores

 **SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR**
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES



**Gestão Sustentável do Desenvolvimento Social,
Económico e Ecológico das Áreas Litorais da Macaronésia**

Iniciativa Comunitária INTERREG III B 2000-2006

Açores-Madeira-Canárias





FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Helena Calado
João Porteiro
Margarida Pereira
Andrea Zita Botelho

COORDENAÇÃO EXTERNA

Fátima Alves

COORDENAÇÃO INTERNA

Susana Lacerda

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Carlos Silva

SIG

Pedro Monteiro
António Medeiros

JURISTAS

José Cunhal Sendim
António Lorena de Séves

ARQUITECTURA, URBANISMO E PAISAGISMO

Pedro Mora Porteiro
Cláudia Ávila Gomes
Amaldo Raposo

DINÂMICA E DEFESA COSTEIRA

Fernando Veloso Gomes
Francisco Taveira Pinto

BIOLOGIA / ENGENHARIA DO AMBIENTE

Ana Cristina Costa
Maria Ana Dionísio
Nelson Santos
Pedro Rodrigues
Sandra Monteiro

GEOCIÊNCIAS

José Pacheco
Rui Coutinho
Nicolau Wallenstein
Adriano Pimentel
Rita Marques
Rui Marques

PLANEAMENTO / GEOGRAFIA

Helena Calado
João Porteiro
Margarida Pereira
Fátima Alves
Andrea Zita Botelho
Susana Lacerda
Adriano Quintela

ECONOMIA

Mário Fortuna
Francisco Silva
Ricardo Cabral

COLABORADORES

Elvira Lameiras Pereira
Bruno Couto Rangel



ÍNDICE

ÍNDICE DE VOLUMES

VOLUME 1. ELEMENTOS FUNDAMENTAIS	
VOLUME 2. SÍNTESE E MODELO DE INTERVENÇÃO	
VOLUME 3. PLANOS DE ZONAS BALNEARES	
VOLUME 4. PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO	
VOLUME 5. RELATÓRIO AMBIENTAL	
VOLUME 6. PLANO DE MONITORIZAÇÃO	
VOLUME 7. RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	

ÍNDICE

VOLUME 5 – RELATÓRIO AMBIENTAL

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – IMPACTES TERRITORIAIS DO MODELO DE INTERVENÇÃO.....	3
3 – AVALIAÇÃO DE IMPACTES	6
3.1 – Análise global por programa	7
3.2 – Análise pormenorizada por projecto.....	8
4 – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	19
4.1 – Análise das Matrizes	22
4.2 – Discussão	24

ANEXO

Matrizes de Impacte – Avaliação Ambiental Estratégica



RELATÓRIO AMBIENTAL

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Ambiental (RA), corresponde à formalização da Fase IV (Versão Final do Plano) do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) da Ilha do Corvo, em conformidade com os conteúdos definidos para as orientações prévias em termos de ordenamento da área de intervenção, com base no cenário de desenvolvimento (Pró-activo) aprovado pela CE e CMC.

Após aprovação pela CE e CMC, foi colocado em discussão pública a documentação relativa à Fase III (Proposta de Plano). O RA insere-se nesta fase por constituir um dos elementos para aprovação em resultado da avaliação do Programa de Execução e do Plano de Financiamento proposto. Constitui um exercício prospectivo de Planeamento Ambiental onde os impactes passíveis de serem previstos no domínio do ambiente são identificados, tendo-se alargado o seu reconhecimento, sempre que possível, às áreas da sócio-economia e da governação.

A aproximação a um Modelo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) prende-se com a necessidade crescente de assegurar que as repercussões ambientais de certos planos e programas sejam identificadas e avaliadas anteriormente à sua aprovação e implementação. Assim, é dado mais um passo significativo no processo de desenvolvimento sustentável que tem levado, ao nível internacional, à expansão deste instrumento de avaliação, designado de AAE.

A metodologia geral proposta para o RA do POOC em questão, visa atingir plenamente os objectivos expressos na legislação em vigor sobre esta matéria, particularmente, os consignados no ordenamento jurídico nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que transpõe a Directiva n.º 2001/42/CE, de 27 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001.

De facto, a Directiva Comunitária (2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001) relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente, apresenta como objectivo (artigo 1º) o estabelecimento de um elevado nível de protecção do ambiente na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável. Para tal, visa garantir que determinados planos e programas, susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente, sejam sujeitos a uma avaliação ambiental.



Constitui-se assim como o quadro de referência para os Estados Membros nesta matéria, estabelecendo os princípios gerais do sistema de avaliação ambiental, mas deixando a seu cargo as especificidades processuais.

No entanto o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho remete a AAE dos Instrumentos de Gestão Territorial para a legislação geral de Ordenamento do Território. Como é sabido a esse nível não existem orientações práticas e operacionais de AAE. Contudo, a Equipa do Plano decidiu apresentar a sua aproximação à AAE dos POOC pois no âmbito de aplicação da Directiva são abrangidos os planos que tenham sido preparados para o ordenamento urbano e rural, ou uso dos solos. Consistindo o modelo, a desenvolver, numa estruturação das abordagens de planeamento, análise de processos territoriais relevantes, na vertente da sustentabilidade e nas metodologias de planeamento, investindo nas fases iniciais de concepção e proposta de plano.

Tendo reunido já algum dos elementos necessários, ao longo da elaboração deste plano, quer na fase que decorre quer nas anteriores, proceder-se-á à sistematização dos impactes significativos da aplicação da Proposta de Plano nomeadamente ao nível da análise dos impactes territoriais dos usos do solo do modelo de ordenamento previsto para a AI, a avaliação dos impactes causados pelos projectos definidos para a AI (conjunto de opções estratégicas) e AAE com base nos principais descritores ambientais.





2. IMPACTES TERRITORIAIS DO MODELO DE INTERVENÇÃO

As diferentes utilizações do solo constituem um factor a analisar enquanto potenciais geradoras de pressões neste recurso e nos sectores que dele dependem, provocando diversos impactes territoriais e ambientais. Deste modo, o ordenamento do território assume elevada importância não só no estabelecimento de limites a recursos do solo, face aos usos que os reclamam, como também na tomada de decisões que contribuam para a sua preservação e utilização sustentável.

Na Ilha do Corvo a Zona Terrestre de Protecção (faixa de 500 m) da Área de Intervenção (AI) corresponde aproximadamente a 778 ha. Do levantamento realizado na Fase I – Caracterização e Diagnóstico do POOC Corvo, é possível observar que a AI destina-se na sua maioria à ocupação agrícola (pastagens, vinhas e incultos), em cerca de 33,2 % da área considerada. Por sua vez, as áreas florestais (floresta de produção e matos) ocupam aproximadamente 1,7 % da AI, correspondendo os restantes 3,5 % a áreas edificadas que englobam os espaços urbanos (incluindo infra-estruturas e equipamentos) e industriais.

Em relação à extensão marítima da AI, que engloba a Zona A Marítima, delimitada pela batimétrica dos 30 m, verifica-se que esta corresponde a uma área total de aproximadamente 1483 ha.

Tendo presente que no contexto socio-económico da região se verifica o aumento da pressão urbanística e a expressão da agro-pecuária, no desenvolvimento do Plano foi adoptado o Modelo de Intervenção (MI), resultante das opções tomadas na Fase II – Estudo Prévio de Ordenamento, que suportam a apresentação do Cenário Pró-activo, aprovado pela CE e CMC.

Assim, como descrito na Fase III – Proposta do Plano, Volume 2. Síntese e Modelo de Intervenção, a AI é dividida em duas zonas. A Zona A delimita um conjunto de áreas (terrestres e marinhas) que pela sua riqueza, importância ou vulnerabilidade deverão ter vocação de uso público com infra-estruturação programada. A Zona B engloba os restantes usos complementares, que asseguram o uso sustentável da orla costeira. As zonas A e B ocupam uma área aproximada de 1544 ha (68 % da área total da AI) e 198 ha (8,8 % da área total da AI), respectivamente.

Na Zona A, este modelo traduz-se nas seguintes categorias de espaço:



A Zona A Terrestre (com cerca de 580 ha, cerca de 75 % da Zona Terrestre de Protecção) inclui: Áreas com Vocação Recreativa; Áreas de Interesse Cultural e Paisagístico; Áreas de Protecção e Conservação da Natureza; Áreas Vulneráveis e Áreas Balneares.

As Áreas com Vocação Recreativa ocupam aproximadamente 19 ha (cerca de 3,3 % da Zona A Terrestre) e distribuem-se exclusivamente por duas zonas: Vila do Corvo e Zimbral.

As Áreas de Interesse Cultural e Paisagístico ocupam cerca de 7 ha (1,2 % da Zona A Terrestre) a Sul ao longo da plataforma de Vila do Corvo.

As Áreas de Protecção e Conservação da Natureza distribuem-se por toda a restante ilha, ao longo de uma faixa contínua da zona costeira, representando cerca de 78 % da Zona A Terrestre (cerca de 450 ha).

As Áreas Vulneráveis, estendem-se por uma faixa ao longo de toda a zona costeira, assumindo uma expressão muito significativa ao longo de toda a costa. Sobrepe-se quase na totalidade às áreas anteriormente referidas, para além das que não são exclusivas da Zona A. Verifica-se que a sobreposição às várias classes de uso do solo, atingem no total uma área de aproximadamente 550 ha (95% da Zona A Terrestre).

Não foi possível a contabilização da área total das 3 ZB referidas na ilha, por serem preferencialmente assinalados por pontos, dada a posição geográfica que ocupam e a reduzida dimensão à escala de análise.

No que se refere à Área de Projecto definida no âmbito do POOC da Ilha do Corvo, verifica-se que esta corresponde a uma frente urbana litoral, já englobada em classes de espaço referidas anteriormente, mas que prevê o desenvolvimento de diversos projectos, nomeadamente:

AP1 – Vila do Corvo (com cerca de 28 ha) – prevê a reabilitação das frentes edificadas e de defesa costeira; Reordenamento da zona de serviços de Porto e Aeroporto; Estabelecimento de uma rede de drenagem e tratamento de águas residuais; Elaboração de Planos de Zona Balnear do porto do Boqueirão, Porto Novo e Praia da Areia e; construção e melhoria de locais de lazer e de recreio (Moinhos, parque de campismo, percurso pedonal e ciclável e parque municipal).

No que diz respeito à Zona A Marítima, verifica-se que esta apenas inclui as Áreas de Protecção e Conservação da Natureza, ao que corresponde uma área de cerca de 65 % (963 ha) da Faixa Marítima de Protecção da AI.



A área ocupada exclusivamente pela Zona B, corresponde a cerca de 25 % da Zona Terrestre de Protecção, sendo o modelo constituído pelas restantes classes de uso do solo da AI do POOC: Áreas Agrícolas, Florestais e Edificadas.

As Áreas Agrícolas correspondem a 87 % (cerca de 172 ha) da área exclusivamente correspondente à Zona B, encontram-se na sua maioria a Este. As Áreas Florestais distribuindo-se também um pouco por toda AI, excepto a Noroeste, ocupam no total 5 % da Zona B (cerca de 10 ha). Por fim, em relação às Áreas Edificadas, verifica-se que estas apenas assumem expressão em Vila do Corvo, ocupando cerca de 8 % do espaço (aproximadamente 17 ha).

A adopção do Cenário Pró-activo, embora restritivo é o que melhor cumpre os objectivos de desenvolvimento sustentado. Ponderam-se algumas limitações que advêm fundamentalmente do perigo que representa a utilização de alguns locais com sinais visíveis de instabilidade, abrindo perspectivas de fruição em outros locais. Estes espaços apresentam um grau diferenciado de protecção, cingindo os graus mais elevados a áreas e recursos que já carecem de intervenção.

Salientando-se ainda a necessidade de proceder à regulamentação de espaços que por motivos de risco ou de protecção de pessoas e bens, terão que ser sujeitos a restrições de teor mais elevado como os que são incluídos na Zona A.

Verifica-se assim que a programação/concretização de acções definidas permitirão atingir todos os objectivos específicos propostos, garantindo que os impactes territoriais e ambientais do modelo de intervenção sejam positivos.



3. AVALIAÇÃO DE IMPACTES

Procedeu-se à identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação das propostas de intervenção do POOC constantes nas Fichas do Programa de Execução e do Plano de Financiamentos.

Este relatório procura sistematização e avaliação dos impactes dos projectos (estudos, obras, acções e medidas) distribuídos pelos nove Programas e sobre os quais pode surgir influência ou controle, determinando quais deles têm ou podem ter impactes significativos no ambiente.

Mediante os resultados da avaliação, os impactes foram classificados em positivos e negativos em dois níveis distintos, a saber:

- Por programa: avaliação global do programa;
- Por projecto: avaliação restrita do projecto, não sendo identificados os impactes por acção.

É de salientar que as observações feitas relativamente aos pontos negativos devem obrigatoriamente ser tomadas como medidas cautelares e mitigadoras.





3.1 – ANÁLISE GLOBAL POR PROGRAMA

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Programa 1 – Intervenções em áreas prioritárias	Melhoria das condições de segurança e utilização das infra-estruturas situadas na área de influência das zonas intervencionadas.	Durante a execução das obras poderá produzir-se poluição sonora e atmosférica e, uma vez concluída a obra, podem resultar eventuais impactes visuais de carácter definitivo. Custos de manutenção das obras elevados.
Programa 2 – Prevenir / Mitigar riscos	Melhoria das condições de segurança das populações e das condições de operacionalidade das entidades administrantes. Apoio aos decisores na gestão do ordenamento do território. Melhoria das condições de operacionalidade da Protecção Civil.	Eventual colisão de nova regulamentação com direitos adquiridos.
Programa 3 – Ambiente e Qualidade de Vida	Garantia da qualidade da água. Consciencialização e envolvimento da população nos processos de preservação do património natural.	
Programa 4 – Valorização Paisagística	Valorização da paisagem da ilha. Aumento do potencial para o Ecoturismo.	
Programa 5 – Intervenções em Zonas Balneares	Melhoria das condições existentes para fruição pública das zonas balneares.	
Programa 6 – Desenvolvimento e Actividades Económicas	Incremento da indústria do turismo da natureza. Promoção de actividades educativas. Melhoria da qualidade ambiental. Aumento da potencialidade turística e de lazer.	Aumento da pressão urbanística. Resistência, por parte da população, à mudança de actividade (s).
Programa 7 – Infra-estruturas e Equipamentos		
Programa 8 – Gestão, fiscalização, normas e regulamentos	Cumprimento de toda a legislação existente na RAA com manutenção e recuperação do meio ambiente e habitats.	Resistência por parte da população à aplicação das leis e fiscalização das mesmas.
Programa 9 – Monitorização	Dotação de melhores instrumentos de gestão territorial e melhoria das condições de segurança das populações. Possibilitar o desenvolvimento de sistemas de alerta para perigos geológicos.	

Os impactes previstos decorrem da implementação global do Programa 1 – Intervenções em áreas prioritárias, na ilha do Corvo são maioritariamente positivos. Com a sua implementação promove-se significativamente a melhoria da qualidade ambiental e de condições de vida das populações locais. Os impactes negativos identificados



resumem-se ao domínio da governação uma vez que decorrem, na sua maioria, de legislação nova que possa surgir na sequência de alterações legislativas.

3.2 – ANÁLISE PORMENORIZADA POR PROJECTO

PROGRAMA 1 – Intervenções em áreas prioritárias

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Projecto 1.1 – Zona dos Moinhos	Melhoria da imagem e das condições de fruição de um dos pontos turísticos mais importantes ilha, em articulação com a recuperação e manutenção de ecossistemas costeiros.	A sensibilidade dos ecossistemas costeiros existentes requer uma intervenção cuidada, caso este facto não seja tido em conta poderá assistir-se à degradação de manchas de vegetação endémica. Por outro lado, a não observação do princípio de intervenção mínima no desenvolvimento do projecto, poderá por em causa a qualidade paisagística do lugar.
Projecto 1.2 – Aterro sanitário	Melhoria das condições de higiene e segurança na envolvente mais próxima mas também no núcleo urbano. Melhoria das condições dos ecossistemas, nomeadamente no que diz respeito à qualidade das águas que percorrem as linhas de drenagem e irrigam os campos agrícolas de abastecimento à população. Melhoria das condições de estabilidade das arribas. Diminuição do impacte visual negativo na paisagem.	A morosidade do processo pode implicar a imposição de intervenções prioritárias, no sentido da mitigação dos principais riscos imediatos para a segurança de pessoas e dos ecossistemas.
Projecto 1.3 – Estabilização das arribas costeiras	Melhoria das condições de segurança de pessoas e bens, bem como da utilização das infra-estruturas situadas na área de influência das zonas intervencionadas.	Alteração do enquadramento paisagístico da Baía do Porto da Casa, caso a intervenção não seja mínima. Durante a execução das obras poderá produzir-se poluição sonora e atmosférica. Intervenções com eventuais impactes visuais de carácter definitivo. Custos de manutenção das obras elevados.
Projecto 1.4 – Construção de diques de protecção em algumas linhas de água	Melhoria das condições de segurança e utilização das infra-estruturas situadas na área de influência das zonas intervencionadas.	Durante a execução das obras poderá produzir-se poluição sonora e atmosférica. Intervenções com eventuais impactes visuais de carácter definitivo. Custos de limpeza e manutenção das obras elevados.



Com a implementação dos diversos projectos propostos neste programa destacam-se os impactes positivos no domínio do ambiente através do incremento da melhoria das condições de higiene e segurança das populações locais e dos utentes das áreas a sujeitar a intervenção.

Foram identificados impactes negativos na implementação de todos os projectos. Contudo, uma análise detalhada mostra que os impactes poderão ocorrer durante a execução das obras previstas antevendo-se a sua anulação no final da sua construção. Serão afectados os ecossistemas mais sensíveis à perturbação humana, em resultado de uma eventual morosidade de implementação dos projectos.

PROGRAMA 2 – Prevenir/ Mitigar riscos

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Projecto 2.1 – Estudos de base relativos à erosão costeira e risco geológico	Contribuir para melhorar a concepção, projecto, construção e manutenção das infra-estruturas portuárias. Contribuirá ainda para aprofundar os estudos de erosão costeira e risco geológico. A partir dos dados recolhidos nas Flores e através de modelação numérica, será possível transpor esses dados para o Corvo. Melhoria das condições de segurança das populações. Apoio aos decisores na gestão do ordenamento do território.	
Projecto 2.2 – Revisão dos IGT-Equacionar normas para a implantação de novas edificações e empreendimentos	Apoio aos decisores na gestão do ordenamento do território. Compatibilização e melhor adequação dos instrumentos de planeamento e ordenamento à realidade local, e melhoria do parque habitacional da zona classificada da Vila, por via da implementação do Plano de Pormenor de Salvaguarda.	Eventuais conflitos decorrentes da colisão da nova regulamentação com direitos adquiridos. Alteração das expectativas de construção em alguns terrenos, por via da implementação de novas condições de edificabilidade.
Projecto 2.3 – Manutenção conjunta das infra-estruturas portuárias e de obras de defesa costeira	A manutenção periódica de infra-estruturas portuárias e de defesa costeira é um imperativo porque dessas intervenções depende a manutenção das condições de acessibilidade à Ilha e a segurança de pessoas e bens.	
Projecto 2.4 – Elaboração de projectos de reabilitação de frentes edificadas e de defesa costeira com integração paisagística	Melhoria da qualidade de vida das famílias por via da redução das condições de insegurança e de insalubridade do parque habitacional. Reabilitação de parte do património classificado da Vila do Corvo podendo funcionar como indutor de intervenções de qualificação na restante área classificada.	Possibilidade de morosidade do processo com inconvenientes para a população residente. Eventual necessidade de demolição de habitações com a consequente implementação de processos de realojamento com agravamento dos custos.



PROGRAMA 2 – Prevenir/ Mitigar riscos (cont.)

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Projecto 2.5 – Elaboração de cartas de risco	Melhoria das condições de operacionalidade das entidades administrantes. Apoio aos decisores na gestão do ordenamento do território. Melhoria das condições de operacionalidade da Protecção Civil.	
Projecto 2.6 – Estabelecimento do perfil das massas de águas costeiras	Preservação, protecção e melhoria da qualidade do ambiente e de protecção da saúde humana.	
Projecto 2.7 – Melhoria das condições operacionais da Protecção Civil	Melhoria das condições de operacionalidade da Protecção Civil.	

O domínio do ambiente e da governação surgem como as áreas com maiores impactes positivos identificados com a implementação dos projectos do Programa 2 – Prevenir/ Mitigar Riscos. Esta circunstância decorre da especificidade dos Projectos propostos, uma vez que a sua implementação diminui claramente as situações de risco a que as populações estão expostas, bem como melhora significativamente as condições de operacionalidade das entidades com responsabilidade nesta matéria e aumenta a qualidade ambiental das áreas sujeitas a intervenção.

Como impactes negativos, apenas em dois projectos há a possibilidade de ocorrerem (2.2 e 2.4). A acontecer afectam o domínio da governação através da colisão com legislação nova que eventualmente possa surgir ou ainda com inconvenientes para a população residente, devido à morosidade processual.



PROGRAMA 3 – Ambiente e Qualidade de Vida

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Projecto 3.1 – Melhorar a cobertura do saneamento básico	Melhoria da qualidade da água. Cumprimento da legislação nacional e comunitária relativa a descargas de águas residuais.	
Projecto 3.2 – Melhorar a gestão de RSU	Melhoria da qualidade ambiental e benefícios económicos.	
Projecto 3.3 – Reforço da construção de um Centro de Processamento e um Centro de Valorização Orgânica por Compostagem	Melhoria da qualidade ambiental e benefícios económicos.	
Projecto 3.4 – Limpeza das zonas costeiras	Melhoria do ambiente e qualidade de vida, saúde pública e paisagem.	
Projecto 3.5 – Preservação de habitats e espécies	Preservação dos habitats naturais mais ameaçados e representativos. Preservação, recuperação e manutenção de espécies de fauna e flora selvagens e endémicas. Protecção da flora nativa/endémica e naturalização da paisagem.	
Projecto 3.6 – Educação e sensibilização ambiental	Consciencialização e envolvimento da população nos processos de preservação do património natural. Maior consciencialização de empresas e população em geral para a problemática do Meio Ambiente. Maior participação da população nas questões Ambientais, promovendo a Qualidade Ambiental e consequentemente a qualidade de vida. Canalização do esforço e consciência ecológica da população corvina.	

Os impactes previstos reconhecidos no programa 3 são positivos distribuindo-se pelo domínio do ambiente e socio-economia. A execução dos projectos propostos promove significativamente e de um modo geral, a melhoria da qualidade ambiental e potencia benefícios económicos para as populações locais. Aumenta também o grau de preservação dos habitats naturais da ilha.

Não foram identificados impactes negativos associados à implementação destes projectos.



PROGRAMA 4 – Valorização paisagística

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Projecto 4.1 – Recuperação paisagística da saibreira da Coroa do Pico	Melhoria da qualidade visual da paisagem numa zona visível a partir de vários pontos da Ilha. Melhoria da qualidade dos ecossistemas da envolvente. Diminuição dos riscos de obstrução dos cursos de água e instabilidade das arribas costeiras.	
Projecto 4.2 – Enquadramento paisagístico da pista do aeródromo	Melhoria das condições de segurança de pessoas e bens, e da imagem do espaço urbano e rural.	
Projecto 4.3 – Enquadramento paisagístico do troço Sul da estrada envolvente da pista do aeródromo	Melhoria do conforto bioclimático e ensombramento de uma das vias de circulação mais utilizadas em condições de lazer, pela população local e turistas.	Interferência com a segurança do aeroporto caso a arborização escolhida não seja adequada e não seja mantida em condições de crescimento de modo natural.

Todos os projectos apresentam impactes positivos previsíveis. Assume particular destaque a valorização e preservação do território e a melhoria das condições de seguranças das populações.

Com impacte negativo apenas foi identificado o projecto 4.3, relativo ao enquadramento paisagístico do troço Sul do aeródromo, havendo a possibilidade de interferência com as condições de segurança dos voos caso não sejam tomadas as devidas condicionantes à arborização da área.



PROGRAMA 5 – Intervenções em Zonas Balneares

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Projecto 5.1 – Plano da Zona Balnear do Porto do Boqueirão (ZB1)	Melhoria da qualidade de vida da população dispondo de uma estrutura de recreio e lazer junto do núcleo urbano.	Incompatibilidades de uso do Porto do Boqueirão para outros usos.
Projecto 5.2 – Plano da Zona Balnear da Praia da Areia (ZB2)	Qualificação e classificação da Praia da Areia, única praia da Ilha.	Ocupação mais intensiva de uma zona que permanece naturalizada.
Projecto 5.3 – Plano da Zona Balnear do Porto Novo (ZB3)	Aproveitamento e recuperação de uma infra-estrutura portuária actualmente ao abandono e requalificação urbana e paisagística do espaço público envolvente. Melhoria da qualidade de vida da população pela oferta de espaços de recreio e lazer, próximos do núcleo urbano. Criação de espaços complementares para o desenvolvimento turístico. Complementaridade com o Parque de Campismo e Espaço de Recreio da Frente Litoral Sul.	Implantação de uma estrutura dissonante no litoral caso não se opte por um projecto de qualidade, que integre os elementos naturais e considere as características da zona.

Os impactes positivos identificados nos três projectos promovem a melhoria da qualidade de vida das populações através do aumento da qualidade dos espaços públicos. Prevê-se um incremento de oportunidades, na área das actividades de turismo, particularmente no domínio do recreio e lazer.

Os impactes negativos reconhecidos dizem respeito à alteração de usos do solo actual.



PROGRAMA 6 – Desenvolvimento e Actividades Económicas

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Projecto 6.1 – Introdução de práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis	Fomento de uma actividade económica emergente para a qual a ilha parece ser particularmente vocacionada. Melhoria da qualidade de vida dos habitantes por introdução no mercado local de produtos agrícolas saudáveis e de produção local, diminuindo a dependência da ilha de produtos vindos do exterior, enriquecendo a dieta da população local; Melhoria da saúde pública por redução de contaminantes do solo e das águas (redução da poluição difusa).	Resistência por parte dos agricultores à alteração das suas rotinas e hábitos.
Projecto 6.2 – Implementação de regras para a suinicultura	Melhoria da qualidade da água. Aumento da qualidade da saúde pública.	
Projecto 6.3 – Reconversão de parte da frota inactiva para as actividades marítimo-turísticas	Aumento da competitividade das empresas que efectuem percursos turísticos e transportes de pessoas e bens.	Aumento da perturbação de avifauna nas falésias e ilhéus em consequência do aumento do tráfego náutico em torno das ilhas. Sendo o turismo um dos principais promotores do desenvolvimento económico na ilha do Corvo, este projecto de diversificação da oferta turística da ilha do Corvo poderá ter um efeito bastante positivo na atractividade turística da referida ilha.
Projecto 6.4 – Promoção do turismo de natureza e rural	Incremento do turismo rural e de natureza. Promoção de actividades educativas. Diminuição da sazonalidade da actividade turística; maior estabilidade do emprego associado à actividade turística; melhor distribuição do fluxo de visitantes de um território no espaço e no tempo; melhor qualidade dos serviços prestados, dada a proximidade entre promotores e clientes; divulgação e valorização dos produtos de uma região; divulgação e valorização do património de uma região; maior ligação entre a actividade agrícola e a actividade turística; diversificação da oferta turística de uma região; dinamização do seu tecido económico, com especial incidência em pequenas e médias empresas locais; divulgação e sensibilização das populações residentes e dos visitantes para a preservação dos valores naturais. Desenvolvimento e regulação das Actividades Marítimo Turísticas, com impactos positivos na diversidade da oferta turística.	Incremento da visita e utilização de zonas naturais. Possível degradação de flora e fauna se os caminhos não forem respeitados. Possível aumento de lixo na zona circundante dos caminhos se as pessoas não usarem os locais próprios para depositar o lixo.



PROGRAMA 6 – Valorização paisagística (cont.)

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Projecto 6.5 – Promoção de actividades artesanais		
Projecto 6.6 – Promoção de produtos turísticos	A diversificação da oferta turística através da aposta em produtos turísticos que confirmam mais valias (queijos / fechaduras de madeira) poderá constituir uma forma de compensar algumas debilidades do sector turístico nesta ilha, como por exemplo o reduzido tempo de estada e a reduzida taxa de ocupação na hotelaria tradicional.	
Projecto 6.7 – Incentivar a animação turística	As acções de animação turística, devido à sua notoriedade, poderão contribuir para o crescimento do sector turístico na ilha do Corvo. Além disso, este tipo de acções poderá combater a tendência de decréscimo do número de dormidas de turistas residentes no estrangeiro que visitam esta ilha.	
Projecto 6.8 – Valorização do património histórico como uma mais valia para o turismo	Melhoria das condições de vida da população, reabilitação do património classificado e actualmente degradado com impactes positivos na divulgação e oferta da ilha como destino turístico.	Morosidade processual com incómodos provocados pelas obras.
Projecto 6.9 – Construção de percurso pedonal e ciclável entre os moinhos e a Praia da Areia	Mais valia para o turismo da ilha por interligar os diversos locais de interesse, e por permitir o usufruto da costa de um modo que actualmente não é possível.	A sensibilidade dos ecossistemas costeiros existentes requer uma intervenção cuidada, caso este facto não seja tido em conta poderá assistir-se à degradação de manchas de vegetação endémica. Por outro lado, a não observação do princípio de intervenção mínima no desenvolvimento do projecto, poderá por em causa a qualidade paisagística do lugar.

Os impactes positivos identificados decorrem da implementação dos projectos e incidem na sua maioria no domínio da sócio-economia. Estes projectos potenciam a diversidade turística, a melhoria das condições de visitação e ainda o aumento da competitividade empresarial, local.



São poucos os projectos onde se perspectiva a existência de impactes negativos. Os impactes identificados são, na sua maioria, no domínio do ambiente cuja significância não é relevante. Reconhece-se também, a eventual resistência das populações como factor negativo a considerar devido à necessidade de alterar rotinas e hábitos.

PROGRAMA 7 – Infra-estruturas e Equipamentos

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Projecto 7.1 – Construção do Terminal Marítimo de Passageiros	Melhoria das condições de recepção e embarque de passageiros no Porto da Casa.	Redução do espaço livre e operacional desta infra-estrutura portuária.
Projecto 7.2 – Recuperação e requalificação de equipamentos destinados à prática da actividade piscatória	Promove uma maior dinamização do sector das pescas na ilha do Corvo. Poderá aumentar o peso do sector da pesca na economia da ilha.	
Projecto 7.3 – Parque Municipal	Recuperação de uma das áreas de degradação paisagística existentes na ilha. Melhoria das condições de salubridade da Praia da Areia e estabilidade das arribas na envolvente da zona balnear. Diminuição dos problemas de drenagem superficial existentes. Criação de uma zona de recreio com parque de merendas associado à zona balnear que constitui uma mais valia para o conjunto. Aumento da potencialidade de recreio e turismo da zona.	
Projecto 7.4 – Parque de Campismo	Promoção do turismo de natureza com reforço e diversificação da oferta de equipamentos e infra-estruturas. Proximidade do núcleo urbano e complementaridade com a zona balnear do Porto Novo e espaço de recreio e lazer da frente litoral Sul. A proximidade do aglomerado urbano é uma mais valia para a relocalização deste equipamento.	Diminuição da área de Reserva Agrícola.
Projecto 7.5 – Conversão do espaço público junto ao Porto da Casa em zona de recreio e miradouro	Melhoria da qualidade de vida da população e da imagem urbana da vila.	
Projecto 7.6 – Conclusão do sistema de saneamento de Vila do Corvo	Tratamento adequado das águas residuais domésticas, diminuição dos focos de poluição junto da costa.	Reconversão da actual ETAR caso se verifique essa necessidade por via da peritagem.
Projecto 7.7 – Reordenamento da zona de serviços ao Porto e Aeródromo	Melhoria da imagem urbana da vila e das condições de operacionalidade das infra-estruturas de transporte existentes.	Implicações na possibilidade de concretização de projectos de modernização das estruturas de apoio ao funcionamento do Porto e Aeródromo.





Impactes positivos no domínio do ambiente e economia, previstos com a melhoria da qualidade de vida das populações, decorrentes das múltiplas obras de valorização e requalificação dos espaços público e ainda, das intervenções propostas de incremento das actividades locais (sector agrícola e da pesca).

Como impactes negativos foram identificados: a alteração de classes de espaço agrícola e ainda possibilidades de implicações de reordenamento na zona do Porto e Aeródromo.

PROGRAMA 8 – Gestão, fiscalização, normas e regulamentos

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Projecto 8.1 – Adequar a legislação à realidade da RAA, no que respeita a riscos geológicos	Melhoria das condições de segurança das populações. Apoio aos decisores na gestão do ordenamento do território.	Eventuais conflitos decorrentes da colisão da nova regulamentação com direitos adquiridos.
Projecto 8.2 – Manutenção de uma base de dados de apoio à gestão do DPH	Registo da localização e características do tipo de actividade ou imóvel presente no domínio público hídrico.	
Projecto 8.3 – Implementação de um modelo de gestão ambiental participada dos recursos e valorização da componente biológica	Melhoria da qualidade ambiental.	Atrasos na aplicação de medidas de protecção.
Projecto 8.4 – Ordenamento de explorações de indústria extractiva	Apoio aos decisores na gestão do ordenamento do território. Compatibilização da actividade extractiva com os restantes usos do solo.	Eventuais conflitos decorrentes da colisão da nova regulamentação com direitos adquiridos.
Projecto 8.5 – Fiscalização	Apoio aos decisores na gestão do ordenamento do território. Diminuição de actividades ilegais nas áreas protegidas; melhoria da integridade de habitats e das espécies marinhas exploradas.	Eventuais conflitos decorrentes da colisão da nova regulamentação com direitos adquiridos. Possibilidade de resistência e incompreensão por parte da população.

Fortes impactes positivos no domínio da governação no que se refere ao apoio à tomada de decisão na área do ordenamento e gestão do território. Na área social realça-se a melhoria significativa das condições de segurança das populações.

Os impactes negativos podem ser sintetizados no domínio da governação pois foram identificados como previsíveis os eventuais conflitos decorrentes de nova legislação.



PROGRAMA 9 – Monitorização

	IMPACTES	
	Positivos	Negativos
Projecto 9.1 – Monitorizar os impactes das alterações normativas e legislativas	Refinamento da legislação. Melhoria da eficácia das medidas de protecção ambiental nas áreas protegidas e flora das mesmas. Detecção de ameaças e problemas, levantamento de acções prioritárias para a sua gestão.	
Projecto 9.2 – Monitorização da estabilidade das arribas da plataforma de Vila do Corvo	Apoio aos decisores na gestão do ordenamento do território. Melhoria da segurança da população e bens.	
Projecto 9.3 – Monitorização da sismicidade registada na ilha do Corvo	Melhoria da rede de vigilância sísmica dos Açores. Melhoria das condições operacionais da Protecção Civil.	
Projecto 9.4 – Monitorização dos elementos meteorológicos relevantes para a gestão dos recursos hídricos	Melhoramento da gestão dos recursos hídricos e hidrológicos.	
Projecto 9.5 – Monitorização dos recursos hídricos e geológicos	Apoio aos decisores na gestão do ordenamento do território e de recursos hídricos.	
Projecto 9.6 – Monitorização ambiental das áreas protegidas	Melhoria da eficácia das medidas de protecção ambiental nas áreas protegidas e flora das mesmas. Detecção de ameaças e problemas, levantamento de acções prioritárias para a sua gestão.	

Em todos os projectos foram reconhecidos impactes positivos nos domínios do ambiente e da governação. Destacam-se os relativos a apoiar a tomada de decisão na área do ordenamento e gestão do território.

Não foram identificados impactes negativos associados aos projectos.



4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

A metodologia de base à avaliação em causa baseia-se na adopção do modelo proposto na Figura 1, que à semelhança do proposto por outros autores, se baseia no carácter participativo e na estruturação da análise. Não serão utilizadas metodologias complexas mas sim métodos expeditos.

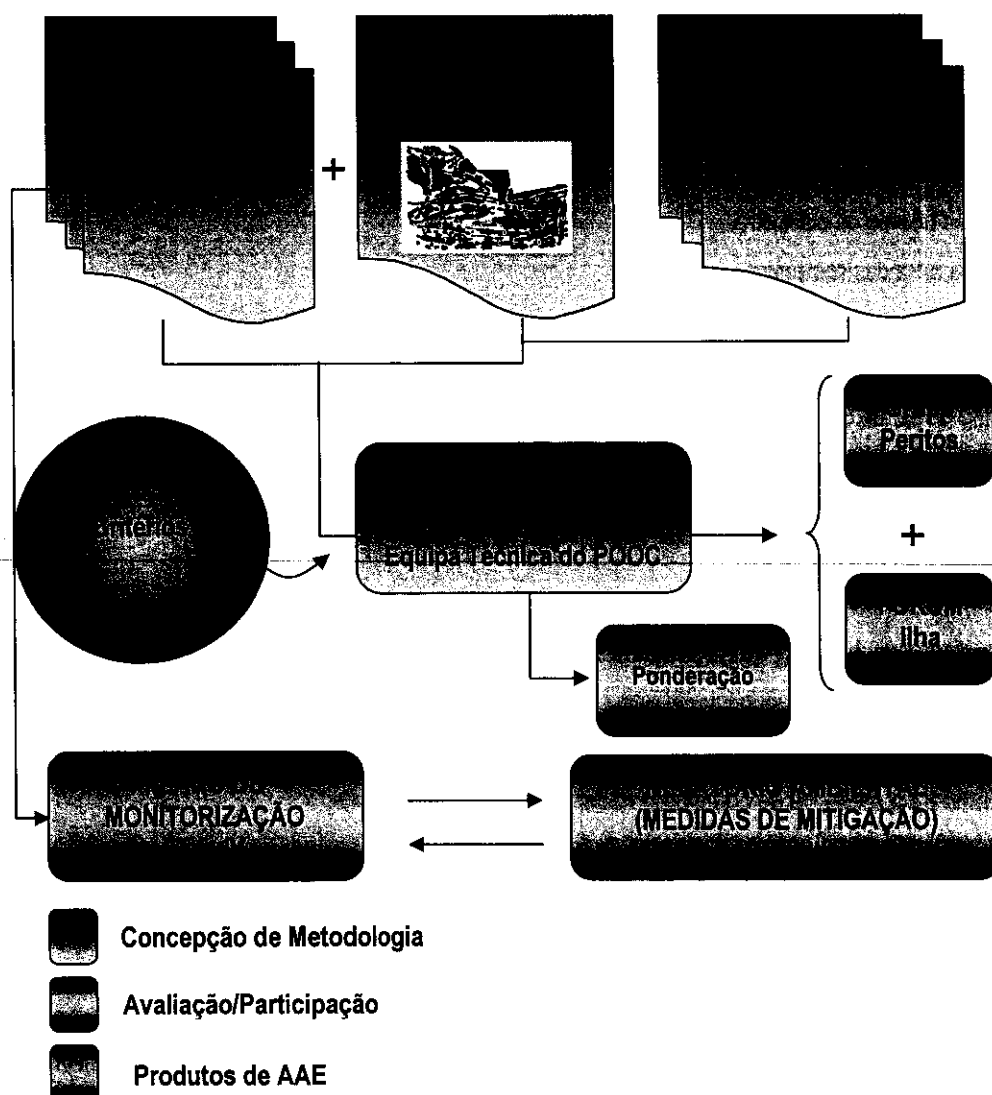


Figura 1. Modelo de Avaliação Ambiental Estratégica do POOC Corvo.



Os componentes do modelo estruturam-se em Fase de Concepção Metodológica, Fase de Avaliação e Produtos de AAE e são os seguintes:

Indicadores Chave – Apresentados na Fase II, possibilitaram a determinação do cenário a adoptar, constituindo também o cerne do sistema de monitorização com base nas retroacções pretendidas. São:

- População empregada residente por sector de actividade económica;
- Tratamento e destino final dos RSU e efluentes;
- Áreas de degradação paisagística;
- Nível de restrição em espaços de protecção e conservação da natureza;
- Área em perigo geológico;
- Orla costeira artificializada;
- Zonas balneares classificadas;
- Espaços para uso recreativo.

Modelo Territorial – representa, de forma georeferenciada, o zonamento pretendido para os usos e vocações preferenciais da Área de Intervenção (AI), dividida em duas zonas. A Zona A delimita um conjunto de áreas (terrestres e marinhas) que pela sua riqueza, importância ou vulnerabilidade deverão ter vocação de uso público com infra-estruturação programada. A Zona B engloba os restantes usos complementares, que asseguram o uso sustentável da orla costeira.

Objectivos Específicos – definidos pela Equipa do Plano e cumulativos aos Objectivos Gerais definidos na primeira fase, são os seguintes:

- Defender a preservação do património natural dos espaços insulares;
- Definir critérios de prevenção das áreas de risco;
- Promover a valorização do litoral e a fruição da orla costeira pela população;
- Incentivar a diversidade das práticas turísticas;
- Promover o reforço de proximidade geográfica das ilhas do Corvo e das Flores;
- Requalificar as zonas balneares existentes;
- Propor medidas de mitigação de impactos específicos decorrentes da gestão de resíduos sólidos urbanos.



Critérios e Ponderação – estes dois elementos representam a estruturação da análise a efectuar. Baseiam-se na terminologia empregue usualmente em AIA (magnitude, carácter de reversibilidade e sentido dos impactes), matrizes de avaliação e nas metodologias de compatibilidade e coerência a construir.

Participação – Os elementos constituintes da participação e avaliação são: a Comissão Mista de Coordenação (CMC) (que por si integra diversos agentes e actores com intervenção na gestão integrada da zona costeira); um grupo de Peritos a designar pela Comissão Executiva (CE) e Equipa do Plano, salvaguardando a independência da avaliação; os Fóruns de Ilha, neste momento em constituição e que pretendem representar as populações e os movimentos associativos locais.

Produtos de AAE – Estes constituem a materialização do processo de AAE: o relatório que apresenta as conclusões ponderadas da avaliação/participação; a proposta de medidas de mitigação para os impactos detectados e, o plano de monitorização que será implementado no decorrer da execução do POOC permitindo mecanismos de *feed-back* e o estabelecimento de novas medidas mitigadoras, se o sentido ou magnitude dos impactes se alterar.

O desenvolvimento desta metodologia pressupõe a estruturação dos critérios de análise e modelo de ponderação da avaliação sob a forma de uma Matriz de Impactes (Tabelas em anexo). É efectuada uma avaliação dos programas e projectos definidos no Programa de Execução e Financiamento do Plano, em relação: ao cumprimento dos objectivos propostos; à evolução dos indicadores; ao seu impacte nos domínios ou categorias ambientais, de acordo com a Directiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2007.

Os domínios /categorias ambientais são os seguintes: Biodiversidade, Fauna, Flora, População, Saúde Humana, Solo, Água, Atmosfera, Factores Climáticos, Bens Materiais, Património Cultural e Paisagem.

Para proceder ao preenchimento das Matrizes de Impactes, foi formado um painel de avaliação interdisciplinar, constituído por peritos de diversas áreas específicas, nomeadamente: Geologia; Conservação da Natureza; Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental; Economia. Para além destes, pela operacionalização do fórum de ilha, foram identificados alguns elementos representativos da população local.



4.1 – AVALIAÇÃO DAS MATRIZES

Da análise realizada pelos peritos, no seu conjunto, verifica-se que os Programas propostos permitirão o cumprimento dos objectivos específicos do POOC, completa ou parcialmente. Desta avaliação apenas se destacam os valores que traduzem o não cumprimento da totalidade dos objectivos relativamente ao Programa 7 (Infra-estruturas e Equipamentos) nomeadamente ao objectivo "Defender a preservação do património natural", atribuídos pelos peritos nas áreas de conservação da natureza. Contudo o cumprimento desses objectivos será garantido pelos restantes, não constituindo por isso um impacte significativo.

Em relação a cada um dos programas/projectos é analisado, pelos peritos, o modo como se espera que os indicadores evoluam, observando-se que na sua maioria sofrerão uma evolução positiva, o que se traduz numa melhoria significativa dos principais aspectos analisados na elaboração do plano.

No Programa 1 (Intervenções em áreas prioritárias) verifica-se claramente esta tendência, à excepção o projecto 1.1 (Intervenção na zona dos moinhos), que de acordo com um dos peritos da área da conservação, pode provocar a evolução negativa do indicador "Orla costeira artificializada" dado que aumenta a sua expressão e consequentemente o impacte, sendo potencialmente prejudicial na conservação de plantas endémicas.

Também o Programa 2 (Prevenir / Mitigar riscos) tende a uma evolução positiva dos indicadores, à excepção dos referentes a "Áreas de degradação paisagística" e "Nível de restrição em espaços de protecção e conservação da natureza", quando analisados numa perspectiva conservacionista. Contudo, esta evolução traduz-se num melhoramento das condições ambientais e de segurança das populações e estabilidade do edificado, devendo o balanço e a consequente decisão ser uma opção da Administração.

Para o Programa 3 (Ambiente e Qualidade de Vida) e Programa 4 (Valorização paisagística) os peritos apontam para uma evolução positiva dos indicadores, à excepção dos referentes a: "População residente empregada", "Orla Costeira artificializada", "Zonas Balneares classificadas" e Espaços para uso recreativo", uma vez que a concretização dos projectos 3.5 (Preservação de habitats e espécies) e 4.1 (Recuperação paisagística da saibreira da Coroa do Pico) pode afectar a classificação e qualificação de locais de interesse sob o ponto de vista conservacionista, para além de causar uma redução nos rendimentos provenientes da exploração de recursos naturais.



De acordo com todos os peritos, a execução do Programa 5 (Intervenções em Zonas Balneares) permitirá a manutenção ou evolução positiva dos indicadores relevantes do plano, considerando-se por isso adequado ao plano.

Também na sua maioria os projectos do Programa 6 (Desenvolvimento e Actividades Económicas) permitem uma evolução positiva de todos os indicadores, à excepção das “Áreas de degradação paisagística”, “Área em perigo geológico”, “Zonas Balneares classificadas” e “Espaços para uso recreativo”, representado deste modo a melhoria das condições ambientais.

No que diz respeito ao “nível de restrição em espaços de protecção e conservação da natureza” verifica-se que as actividades económicas, principalmente no que se refere a projectos destinados ao turismo condicionarão este indicador, numa perspectiva conservacionista.

Relativamente ao Programa 7 (Infra-estruturas e Equipamentos) salientam-se alguns dos indicadores com evolução negativa, mas que se traduz na melhoria dos espaços como é o caso do “Áreas de degradação paisagística”. Verifica-se ainda que este programa terá impactes sobre os seguintes indicadores: “Nível de restrição em espaços de protecção e conservação da natureza” que poderá ter menor abrangência e “Orla costeira artificializada” porque aumentará a sua expressão.

O Programa 8 (Gestão, fiscalização, normas e regulamentos) e Programa 9 (Monitorização) apresentam uma evolução positiva de todos os indicadores, salvo no que se refere ao “Nível de restrição em espaços de protecção e conservação da natureza”, “Orla costeira artificializada” e “Espaços para uso recreativo” relativamente ao Projecto 8.3 (Implementação de um modelo de gestão ambiental participada dos recursos e valorização da componente biológica) e Projecto 8.4 (Ordenamento de explorações de indústria extractiva).

Analisando o impacte que os programas têm ao nível dos domínios anteriormente referidos, é possível observar que no que concerne ao Programa 1 (Intervenções em áreas prioritárias), numa perspectiva conservacionista, alguns dos projectos causarão impacte negativo nos seguintes domínios: biodiversidade, fauna, flora, solo, água e paisagem. Contudo, numa primeira instância, será beneficiada a população e bens materiais, já que aumentará as condições de segurança.

Em relação ao Programa 2 (Prevenir / Mitigar riscos) considera-se que os Projectos 2.1, 2.2, 2.3 e 2.6 vão exercer um impacte negativo nos domínios da população e dos bens materiais, uma vez que a equação de normas para a implementação de novas edificações e empreendimentos irá restringir a sua ocupação e expansão.



Quanto ao Programa 3 (Ambiente e Qualidade de Vida), particularmente no que se refere à ao projecto 3.3 (Reforço na construção de um centro de Processamento e de Valorização Orgânica por Compostagem), 3.5 (Preservação de habitats e espécies) e 3.6 (Educação e sensibilização ambiental), os peritos consideram que os domínios mais afectados serão a população e bens materiais, uma vez que exigirá uma mudança de hábitos e atitudes por parte dos indivíduos em questão. A realçar os benefícios inerentes para todas as componentes ambientais.

O mesmo se verifica no Programa 4 relativamente ao projecto 4.1 (Recuperação paisagística da saibreira da Coroa do Pico).

Analisando o impacte dos Programas 5 (Intervenções em Zonas Balneares), 6 (Desenvolvimento e Actividades Económicas) e 7 (Infra-estruturas e Equipamentos), verifica-se sob uma perspectiva conservacionista, que a maioria dos projectos que se destinam à exploração turística têm um impacte negativo em quase todos os domínios biofísicos considerados: biodiversidade, fauna, flora, solo, água e paisagem. Contudo há a necessidade de salientar que sob o ponto de vista economicista e de desenvolvimento local, se verifica uma classificação positiva para os mesmos projectos.

No Programa 8 (Gestão, fiscalização, normas e regulamentos), sob o ponto de vista conservacionista, verifica-se que a implementação de um modelo de gestão participada dos recursos e componente biológica e o ordenamento da indústria extractiva tenderá para uma evolução negativa relativamente ao domínio população e bens materiais, porque irá condicionar a sua expansão e assegurar o uso adequado com base nos requisitos legais e nas características biofísicas locais.

De um modo geral, todos os peritos prevêem um impacte positivo causado pela implementação dos projectos do Programa 9 (Monitorização), sem excepção.

4.2 – DISCUSSÃO

Com base na análise realizada anteriormente, é possível constatar que o modelo de ordenamento da área de intervenção assenta num conjunto de opções estratégicas com consequências ao nível da gestão dos recursos naturais, definição de usos e no desenvolvimento de medidas que assegurem os padrões correntes de qualidade ambiental.



Os impactes da estratégia ambiental prosseguida pelo POOC podem ser qualificados e quantificados a diferentes níveis em função da sua própria natureza. Do modelo proposto ressaltam fundamentalmente as seguintes medidas: A protecção e valorização de áreas com especial interesse ambiental e dos recursos naturais, promovendo a sua utilização sustentável com base num modelo diversificado destinado ao usufruto da população residente e sazonal, na área de intervenção; A minimização e prevenção de situações de risco; Desenvolvimento de actividades económicas ambientalmente sustentáveis e; A divulgação, a sensibilização, a educação ambiental e a participação dos diferentes agentes de desenvolvimento local.

A concretização destas medidas é visível em muitas das apostas estratégicas contempladas no Plano, onde é possível destacar: Propostas de intervenção que visam de qualificação do território, especialmente através de medidas que visam o reforço da qualidade ambiental (por exemplo, o saneamento básico e tratamento dos RSU); Delimitação das áreas fundamentais para a sustentabilidade da orla costeira, identificando os sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território, apostando na afectação de novas áreas com especial interesse ambiental a regimes de gestão específicos (Zona A); Redução de situações de risco criando condicionantes à construção, identificação de áreas críticas, propostas de requalificação e de valorização, acções de monitorização, eliminação de situações de risco potencial, através da proposta de redefinição das áreas urbanas programadas pelos PMOT em DH ou em zonas ameaçadas por riscos naturais); Requalificação e ordenamento de usos e de equipamentos potenciadores da utilização dos recursos presentes, através da definição de regras de utilização (construção, acessos, infra-estruturas, etc.) e de propostas de requalificação e intervenção em equipamentos com funções específicas da orla costeira (zonas balneares, circuitos pedestres, entre outras) e; Desenvolvimento de um plano de monitorização, que permita acompanhar e prever os impactes e a eficácia das acções mitigadoras do impacto.

A análise e avaliação das opções estratégicas sistematizada em torno dos principais eixos estruturantes objectivos do Plano, nomeadamente condições estruturais físicas intrínsecas, ecologia e ambiente; urbanização e edificação; vocações e dimensão cultural específica, infra-estruturas e estruturas diferenciadas, permitem avaliar as implicações das medidas de ordenamento propostas, em especial nas que mais directamente incidem sobre a protecção e valorização e exploração de recursos e nas políticas urbanas.

A conclusão permite a opção clara pelo apoio à estratégia subjacente ao Modelo de Intervenção do POOC. Pese embora, alguns detalhes que necessitarão de medidas mitigadoras desenvolvidas no âmbito dos Planos de Acção Específicos. No entanto, cumprido o primeiro passo significativo (identificação dos impactes negativos) as medidas serão sumariamente identificadas.



Ainda nesta fase será apresentado o Plano de Monitorização do POOC, após introdução das últimas alterações. Este, deve servir sobretudo para alertar para um tipo de impactes ainda não identificados: os que decorrem da deficiente ou inexistente implementação dos Planos.



ANEXO

Matrizes de Impacte – Avaliação Ambiental Estratégica

ANEXO

Matrizes Impacte Avaliação Estratégica Ambiental

Plano de Ordenamento da Orla Costeira – Corvo

LITOSOST

Tabela 1. Lista de programas e projectos proposta pelo POOC.

Programas	Projecto	Descrição
P1 Intervenções em áreas prioritárias	1.1	Zona dos Moínhos
	1.2	Aterro sanitário
	1.3	Estabilização das areias costeiras
	1.4	Construção de diques de protecção em algumas linhas de água
P2 Prevenir / Mitigar riscos	2.1	Estudos de base relativos à erosão costeira e risco geológico
	2.2	Revisão dos IGT - Equacionar normas para a implantação de novas edificações e empreendimentos
	2.3	Manutenção conjunta das infra-estruturas portuárias e de obras de defesa costeira
	2.4	Elaboração de projectos de reabilitação de frentes edificadas e de defesa costeira com integração paisagística
	2.5	Elaboração de cartas de risco
	2.6	Estabelecimento do perfil das massas de águas costeiras
	2.7	Melhoria das condições operacionais da Protecção Civil
	3.1	Melhorar a cobertura do saneamento básico
	3.2	Melhorar a gestão de RSU
	3.3	Reforço na construção de um Centro de Processamento e um Centro de Valorização Orgânica por Compostagem
	3.4	Limpeza das zonas costeiras
	3.5	Preservação de habitats e espécies
	3.6	Educação e sensibilização ambiental
P4 Valorização paisagística	4.1	Recuperação paisagística da sabreira da Coroa do Pico (exploração de inertes)
	4.2	Enquadramento paisagístico da pista do aeródromo
	4.3	Enquadramento paisagístico do troço sul da estrada envolvente da pista do aeródromo
P5 Intervenções em Zonas Balneares	5.1	Plano da Zona Balnear do Porto do Boqueirão (ZB1)
	5.2	Plano da Zona Balnear da Praia da Areia (ZB2)
	5.3	Plano da Zona Balnear do Porto Novo (ZB3)
P6 Desenvolvimento e Actividades Económicas	6.1	Introdução de práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis
	6.2	Implementação de regras para a silvicultura
	6.3	Reconversão de parte frota inactiva para a actividade marítimo-turística
	6.4	Promoção do turismo de natureza e rural
	6.5	Promoção de actividades artesanais
	6.6	Promoção de produtos turísticos
	6.7	Incentivos à animação turística
	6.8	Valorização do património histórico como uma mais valia para o turismo
	6.9	Construção de percurso pedonal e ciclável entre os moínhos e a praia da areia
P7 Infra-estruturas e Equipamentos	7.1	Construção do Terminal marítimo de Passageiros
	7.2	Recuperação e requalificação de equipamentos destinados à prática de actividade piscatória
	7.3	Parque Municipal
	7.4	Parque de camping
	7.5	Conversão do espaço público junto do Porto da Casa em zona de recreio e miradouro
	7.6	Conclusão do sistema de saneamento de Vila do Corvo
	7.7	Reordenamento da zona de serviços ao Porto e Aeródromo
P8 Gestão, fiscalização, normas e regulamentos	8.1	Adequar a legislação existente à realidade da RAA, no que respeita a riscos geológicos
	8.2	Manutenção de uma base de dados de apoio à gestão do DPH
	8.3	Implementação de um modelo de gestão ambiental participada dos recursos e valorização da componente biológica
	8.4	Ordenamento de explorações de indústria extractiva
	8.5	Fiscalização
P9 Monitorização	9.1	Monitorizar os impactos das alterações normativas e legislativas
	9.2	Monitorização da estabilidade das areias da plataforma da Vila do Corvo
	9.3	Monitorização da sismicidade registada na Ilha do Corvo
	9.4	Monitorização de elementos meteorológicos relevantes para a gestão de recursos hídricos
	9.5	Monitorização dos recursos hídricos e hidrologicos
	9.6	Monitorização ambiental das áreas protegidas

Tabela 2. Matriz de impactes Programas versus Objectivos específicos - Corvo.

Objectivos específicos* do POOC	Programas								
	P 1	P 2	P 3	P 4	P 5	P 6	P 7	P 8	P 9
Defender a preservação do património natural dos espaços insulares									
Definir critérios de prevenção das áreas de risco									
Promover a valorização do litoral e a fruição da orla costeira pela população									
Incentivar a diversidade das práticas turísticas									
Promover o reforço de proximidade geográfica das ilhas do Corvo e das Flores									
Requalificar as zonas balneares existentes									
Propor medidas de mitigação de impactos específicos decorrentes da gestão de resíduos sólidos urbanos									

*Objectivos específicos descritos na Fase II.

Legenda

1. Completamente cumprido
2. Parcialmente cumprido
3. Não tem significado para o cumprimento do objectivo
4. Parcialmente anulado
5. Totalmente anulado

Tabela 3. Matriz de Impactes Projectos versus Indicadores - Corvo.

Programas POOC	Programa 1				Programa 2							Programa 3					Programa 4			Programa 5			
	Intervenções em áreas prioritárias				Prevenir / Mitigar riscos							Ambiente e Qualidade de Vida					Valorização paisagística			Intervenções em ZBs			
	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3
Indicadores Fase II																							
População residente empregada por sector de actividade económica																							
Tratamento e destino final de RSU e efluentes																							
Áreas de degradação paisagística																							
Nível de restrição em espaços de protecção e conservação da natureza																							
Área em perigo geológico																							
Ora costeira artificializada																							
Zonas balneares classificadas																							
Espacos para uso recreativo																							

(cont.)

*Indicadores descritos no Anexo I (Fase II)

Legenda

A tabela deve ler-se: "O Programa X fará com que o indicador Y tenha uma Evolução :

- 1. Positiva significativa
- 2. Positiva
- 3. Sem significado
- 4. Negativa
- 5. Negativa significativa

Tabela 3. Matriz de Impactes Projectos versus Indicadores - Corvo (cont.)

Programas POOC Indicadores Fase II	Programa 6										Programa 7							Programa 8					Programa 9					
	Desenvolvimento e Actividades Económicas										Infra-estruturas e Equipamentos							Gestão, fiscalização, normas e regulamentos					Monitorização					
	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	6.8	6.9		7.1	7.2	7.3	7.4	7.5	7.6	7.7	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	9.1	9.2	9.3	9.4	9.5	9.6
População residente empregada por sector de actividade económica																												
Tratamento e destino final de RSU e efluentes																												
Áreas de degradação paisagística																												
Nível de restrição em espaços de protecção e conservação da natureza																												
Área em perigo geológico																												
Orla costeira artificializada																												
Zonas balneares classificadas																												
Espacos para uso recreativo																												

*Indicadores descritos no Anexo I (Fase II)

Legenda

A tabela deve ler-se: "O Programa X fará com que o indicador Y tenha uma Evolução :

- 1. Positiva significativa
- 2. Positiva
- 3. Sem significado
- 4. Negativa
- 5. Negativa significativa

Tabela 4. Matriz de Impactes Projectos versus Domínios (Directiva 2001/742/CE) - Corvo.

Programas POOC	Programa 1										Programa 2							Programa 3					Programa 4			Programa 5									
	Intervenções em áreas prioritárias										Prevenir / Mitigar riscos							Ambiente e Qualidade de Vida					Valorização paisagística			Intervenções em ZBs									
	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6												4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	5.3	
Domínios																																			
Biodiversidade																																			
Fauna																																			
Flora																																			
População																																			
Saúde Humana																																			
Solo																																			
Água																																			
Atmosfera																																			
Fatores Climáticos																																			
Bens Materiais																																			
Património Cultural																																			
Paisagem																																			

(cont.)

Legenda

A tabela deve ler-se: "O Programa X tem um impacto ao nível do Domínio Y :

1. Positiva irreversível
2. Positiva reversível
3. Sem Impacto
4. Negativa reversível
5. Negativa irreversível

Tabela 4. Matriz de impactos Projectos versus Domínios (Directiva 2001/742/CE) - Corvo (cont.)

Programas POOC	Programa 6										Programa 7							Programa 8					Programa 9				
	Desenvolvimento e Actividades Económicas										Infra-estruturas e Equipamentos							Gestão, fiscalização, normas e regulamentos					Monitorização				
	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	6.8	6.9	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5	7.6	7.7	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	9.1	9.2	9.3	9.4	9.5	9.6
Domínios																											
	Biodiversidade																										
	Fauna																										
	Flora																										
	População																										
	Saúde Humana																										
	Solo																										
	Água																										
	Atmosfera																										
	Factores Climáticos																										
Domínios	Bens Materiais																										
	Património Cultural																										
	Paisagem																										

Legenda
A tabela deve ler-se: O Programa X tem um impacto ao nível do Domínio Y:

1. Positiva irreversível
2. Positiva reversível
3. Sem Impacto
4. Negativa reversível
5. Negativa irreversível



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

ANEXO II

POOC



FASE IV – VERSÃO FINAL DO PLANO

VOLUME 7. RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA

CORVO

Março 2008




Governo dos Açores

 **SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR**
GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES



**Gestão Sustentável do Desenvolvimento Social,
Económico e Ecológico das Áreas Litorais da Macaronésia**

Iniciativa Comunitária INTERREG III B 2000-2006

Açores-Madeira-Canárias





FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Helena Calado
João Porteiro
Margarida Pereira
Andrea Zita Botelho

COORDENAÇÃO EXTERNA

Fátima Alves

COORDENAÇÃO INTERNA

Susana Lacerda

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Carlos Silva

SIG

Pedro Monteiro
António Medeiros

JURISTAS

José Cunhal Sendim
António Lorena de Séves

ARQUITECTURA, URBANISMO E PAISAGISMO

Pedro Mora Porteiro
Cláudia Ávila Gomes
Amaldo Raposo

DINÂMICA E DEFESA COSTEIRA

Fernando Veloso Gomes
Francisco Taveira Pinto

BIOLOGIA / ENGENHARIA DO AMBIENTE

Ana Cristina Costa
Maria Ana Dionísio
Nelson Santos
Pedro Rodrigues
Sandra Monteiro

GEOCIÊNCIAS

José Pacheco
Rui Coutinho
Nicolau Wallenstein
Adriano Pimentel
Rita Marques
Rui Marques

PLANEAMENTO / GEOGRAFIA

Helena Calado
João Porteiro
Margarida Pereira
Fátima Alves
Andrea Zita Botelho
Susana Lacerda
Adriano Quintela

ECONOMIA

Mário Fortuna
Francisco Silva
Ricardo Cabral

COLABORADORES

Elvira Lameiras Pereira
Bruno Couto Rangel



ÍNDICE

ÍNDICE DE VOLUMES

VOLUME 1. ELEMENTOS FUNDAMENTAIS	
VOLUME 2. SÍNTESE E MODELO DE INTERVENÇÃO	
VOLUME 3. PLANOS DE ZONAS BALNEARES	
VOLUME 4. PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO	
VOLUME 5. RELATÓRIO AMBIENTAL	
VOLUME 6. PLANO DE MONITORIZAÇÃO	
VOLUME 7. RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	

ÍNDICE

VOLUME 7 – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – FASEAMENTO DO PLANO	3
3 – CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	5
3.1 – Metodologia	5
3.2 – Faseamento	10
3.2.1 – Identificação e contactos com os actores locais	11
3.2.2 – Fórum do Litoral I	12
3.2.3 – Fórum do Litoral II	15
3.3 – Conclusão	19
4 – DISCUSSÃO PÚBLICA: Participações	20
5 – PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES	21
6 – SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS AO PLANO	22



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório cumpre os requisitos estipulados no contrato de elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) da Ilha do Corvo e na proposta metodológica elaborada pela Equipa do Plano. O seu principal objectivo reside na descrição do processo de Participação Pública, com ênfase para a fase de Discussão Pública.

Os elementos constituintes do POOC Corvo estiveram em Discussão Pública no período de 3 de Dezembro de 2007 a 15 de Janeiro de 2008, podendo ser consultados nos seguintes locais:

- Câmara Municipal do Corvo;
- Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

Para além destes locais, a Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (DROTRH) disponibilizou na Internet (<http://www.pooc.org>) e em (www.azores.gov.pt/portal/pt/temas/cidadao/ambiente) os seguintes elementos do Plano:

- Regulamento;
- Planta de Síntese;
- Planta de Condicionantes;
- Modelo de Intervenção;
- Plano de Zona Balnear;
- Programa de Execução e Plano de Financiamento;
- Relatório Ambiental;
- Resumo Não Técnico;
- Fichas de Participação.

O presente relatório encontra-se estruturado em seis capítulos. No capítulo 1 é realizada a introdução ao tema e define-se o conteúdo dos capítulos que dão corpo ao presente relatório. No capítulo 2, são apresentadas as diversas



fases do POOC. No capítulo 3 descreve-se a metodologia utilizada e abordam-se os documentos utilizados para a Participação Pública. Identificam-se os participantes no processo. No capítulo 4 dá-se ênfase à Discussão Pública, onde é realizada uma sistematização e análise das participações apresentadas abordando-se a ponderação. No capítulo 5 ponderam-se as sugestões/reclamações, descrevendo-se a sua relevância no sentido de serem incorporadas no POOC. No capítulo 6 efectua-se uma síntese de todas as alterações efectuadas no Plano.



2. FASEAMENTO DO PLANO

A elaboração do POOC desenvolveu-se ao longo de quatro fases distintas, mas complementares entre si, designadamente:

- **1ª Fase** – Caracterização e Diagnóstico;
- **2ª Fase** – Estudo Prévio de Ordenamento;
- **3ª Fase** – Proposta de Plano;
- **4ª Fase** – Versão Final do Plano.

Na primeira fase dos trabalhos, os estudos de caracterização tiveram por finalidade promover o conhecimento aprofundado da área de intervenção, em diversos domínios de análise, nomeadamente:

- enquadramento territorial;
- caracterização jurídica;
- caracterização biofísica (clima, geologia, recursos hídricos e hidrologia, dinâmica costeira, erosão costeira e risco geológico, ecologia, qualidade do ambiente, exploração de recursos e paisagem);
- caracterização socio-económica e territorial (demografia, actividades económicas, núcleos urbanos, património construído e arqueológico, infra-estruturas portuárias e obras de defesa costeira, zonas balneares e usos do solo);
- análise e avaliação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT);
- análise das políticas sectoriais.

A realização do diagnóstico inserido ainda na Fase I dos trabalhos de elaboração do Plano, permitiu consubstanciar a integração dos diferentes domínios de caracterização sectorial, tendo-se elaborado uma síntese das principais ameaças e oportunidades por domínios estratégicos. Esta abordagem constituiu a base de partida para a definição das orientações estratégicas de desenvolvimento do Plano.



Na Fase II, intitulada Estudo Prévio de Ordenamento, apresentou-se os princípios específicos de orientação do Plano. Foram estabelecidos cenários, apoiados nos objectivos pré-estabelecidos, nas estratégias de desenvolvimento diferenciadas e nas interações com os actores do território. Da avaliação comparada dos cenários foi adoptado o Cenário Pró-Activo, que traduz as consequências previstas da intervenção de uma Administração actuante, protagonista do processo de transformação do território.

Na Fase III, designada de Proposta de Plano, foram apresentadas a Proposta de Ordenamento composta pelos Elementos Fundamentais e Elementos Complementares do Plano, cuja revisão, em função dos comentários da Comissão Executiva (CE) e da Comissão Mista de Coordenação (CMC), permitiu passar à Fase IV e última do POOC Corvo.



3. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

3.1 – METODOLOGIA

A importância que é dada ao papel da Participação Pública neste plano é evidenciada pelo facto de, para além dos processos de Participação Pública previstos nos termos da lei, ter sido considerada na metodologia geral de elaboração do Plano, a constituição de Fóruns do Litoral na ilha. A configuração destes Fóruns previu que o seu funcionamento ocorresse de acordo com a metodologia de uma Agenda XXI Local, permitindo um processo participativo e integrador dos vários interesses da comunidade.

No caso presente do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Corvo, e como consequência da mais valia dada à Participação Pública neste Plano, esteve presente em 3 das 4 Fases da elaboração do Plano, com tarefas e metodologias distintas, de acordo com os objectivos que se pretendiam atingir e seguindo o esquema proposto para a elaboração do Plano (Figura 1).

Foram também desenvolvidas acções complementares para combater uma eventual adesão diminuta dos actores locais ao processo de Participação Pública. Neste sentido foi criado, em permanência, no sítio da Internet dedicado aos Planos de Ordenamento (www.pooc.org), uma Plataforma Web, exclusivamente dedicada à Participação Pública estruturada em duas partes distintas.

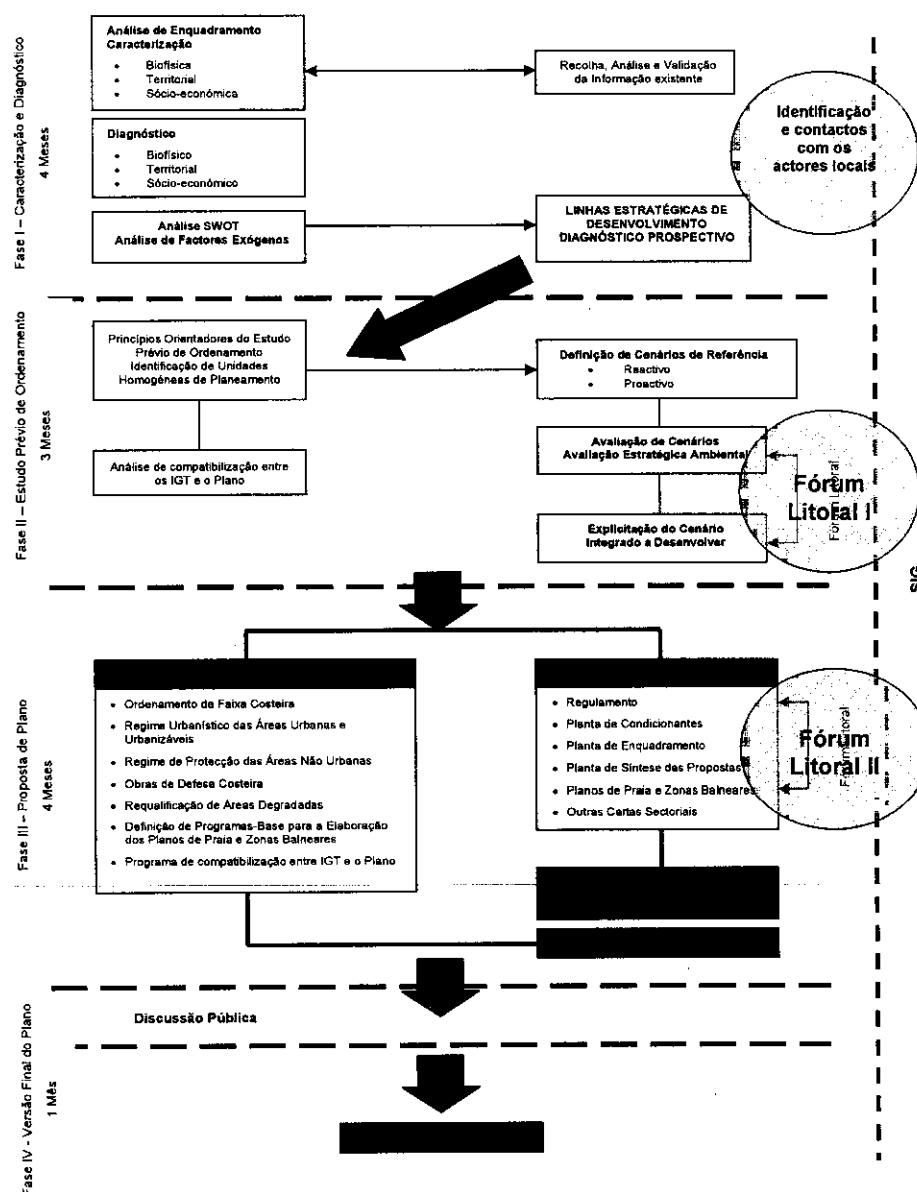


Figura 1. Metodologia de Elaboração do Plano.

Além da informação disponibilizada em relação ao Plano, existia a possibilidade de se enviarem comentários através de uma ficha de participação que, em moldes convencionais, convidava os participantes a enviar comentários ou colocar questões sobre o Plano. Em paralelo foi criado um Fórum permanente de discussão onde todos os interessados se puderam registar e, de forma interactiva, enviar comentários ou mesmo discutir opiniões enviadas



por outros membros. Pretendeu-se assim criar um dinamismo e transparência onde o acesso à informação era claro, bem como as reacções em relação ao andamento dos trabalhos (Figura 2).

PLANOS DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA
NAS ILHAS DE SANTA MARIA, BRAGANÇA, FLORES E CORVO

Participação Pública

15-Nov-2006

A participação dos cidadãos no processo de planeamento é indispensável para entre muitos outros factores, proporcionar uma oportunidade de conhecer e integrar o conhecimento, expectativas e valores da comunidade.

Assim sendo, convidam-se todos os interessados a enviarem os comentários que acharem pertinentes à equipa responsável pela elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira das quatro ilhas em análise. Todos os comentários recebidos serão bem-vindos e alvo de uma resposta.

Caso queira igualmente fazer parte do Fórum de discussão da Internet do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de uma das ilhas, pode ainda registar-se como membro, seleccionando o link Fórum de Discussão, situado no lado direito da página e assim participar na discussão com os outros membros.

Nome: *

e-mail: *

Endereço de Contacto:

Plano de ordenamento da Orla Costeira da Ilha: *

Comentários:

Internet 100%

Figura 2. Plataforma Web criada para a Participação Pública.

De forma a ser conduzido de maneira mais independente, todo o processo foi coordenado por um elemento que só teve como função a dinamização e coordenação do processo de Participação Pública, não tendo qualquer tipo de intervenção nas outras etapas de elaboração do Plano. Todas as reuniões públicas foram conduzidas por este elemento que também contou com a presença de coordenadores da equipa responsável pela elaboração do Plano, para darem conta do andamento dos trabalhos, prestar todos os esclarecimentos e responder a dúvidas e questões que os elementos do Fórum acharam pertinentes.





A Plataforma Web, convidava os seus utilizadores a registarem-se de forma a poderem receber informação sobre o andamento dos trabalhos, nomeadamente os anúncios de realização das sessões de Participação Pública. Decorrendo simultaneamente com a realização dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira das ilhas de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo, e embora fosse pedido explicitamente que o fizessem, a maior parte dos utilizadores registados não fez uma opção por nenhuma das 4 ilhas, optando por receber informação sobre todas.

No final da elaboração dos planos, antes da fase de Discussão Pública estavam registados 74 utilizadores no Fórum de Discussão dos Planos de Ordenamento das ilhas de Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo. Em relação ao Plano da Ilha do Corvo não foram colocadas questões específicas por parte de nenhum dos utilizadores.

Como factor de divulgação foram feitos mais de 100 folhetos (Figura 3), distribuídos pela Câmara Municipal do Corvo, que pretendiam não só chamar a atenção para a elaboração do Plano, mas também servir de veículo de informação sobre os objectivos de um Plano desta natureza.



Escreva a sua opinião sobre o Fórum e as sugestões para o seu funcionamento:

Entreque por favor no final de Setembro de 2006:

Participação Pública



A sua participação é fundamental

A população tem o direito e o dever de se posicionar perante as possíveis mudanças na orla costeira da Ilha do Corvo

Visite o site: <http://www.poooc.org>

Registe-se, participe e envie comentários

Para mais informações:

Carlos Pereira da Silva
carlos@poooc.org

Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
e GEO Centro de Estudos de Geografia e Planeamento Regional
Av. Berna 25C
1069-061 Lisboa
Tel. 217908300

Fátima Alves
falves@poooc.org

Universidade do Aveiro
Departamento de Ambiente e Ordenamento
Campus de Santiago
3810-193 Aveiro
Tel. 234370631

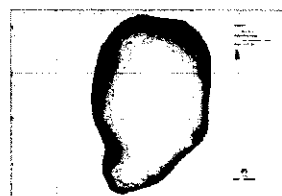


Iniciativa Comunitária
INTERREG III B 2000-2006
Açores-Região-Canárias



Plano de Ordenamento da Orla Costeira

Orla Costeira CORVO



Proteger e Desenvolver



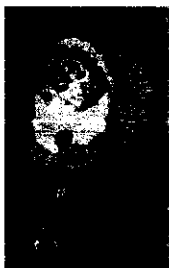
Gestão Sustentável do Desenvolvimento Social, Económico e Ecológico das Áreas Litorais do Macaronesia

PLANO DE ORDENAMENTO

O que é um Plano de Ordenamento?

Um Plano de Ordenamento é um instrumento que regulamenta os Usos do Solo.

- **Usos do Solo**
Ocupação dada às parcelas do território: agrícola, urbano, lazer
- **Regulamentar**
Regulamentar é ditar as regras de utilização do solo

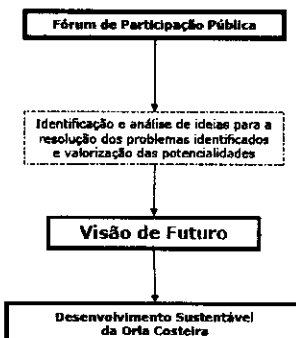


Qual a sua função?

Qualquer Plano de Ordenamento tem como objectivo encontrar a melhor maneira de utilizar, transformar e ocupar o território, tendo em conta as necessidades da população e a preservação dos recursos naturais

PARTICIPAÇÃO

- ✓ Todos podem e devem participar no Plano de Ordenamento.
- ✓ Serão consideradas as preocupações e as expectativas da população.
- ✓ A população local é quem conhece melhor os problemas existentes



POOC

Plano de Ordenamento da Orla Costeira

Os POOC, surgem como um instrumento enquadrador que pode conduzir a uma melhoria, valorização e gestão dos recursos presentes no litoral.

Área de Intervenção

Uma faixa ao longo do litoral, a qual se designa por **zona costeira de protecção**, cuja largura máxima é de 300m, contada a partir do limite da margem das águas do mar; **avulsão** sempre que se justifique, e uma **faixa marítima de protecção** que tem com limite inferior a batimétrica de - 30m.



Objectivos gerais dos POOC

- ✓ Ordenar os diferentes usos e actividades;
- ✓ Classificar as praias e regulamentar o uso balnear;
- ✓ Valorizar as praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos;
- ✓ Orientar o desenvolvimento de actividades específicas da orla costeira;
- ✓ Defender a conservação da natureza.

Os POOC preocupam-se, especialmente com a protecção e integridade biofísica do espaço, com a valorização dos recursos existentes e a conservação dos valores ambientais e paisagísticos.

Figura 3. Folhetos distribuídos para a Participação Pública.



Finalmente, foram produzidos *posters* em formato A3 (Figura 4), que serviram para publicitar as reuniões do Fórum, que foram afixados em locais públicos nos dias anteriores à realização das sessões, de forma a possibilitar, em conjunto com contactos telefónicos e correio electrónico, a mobilização do maior número de pessoas possível.



Figura 4. Poster de publicitação da 2ª Sessão do Fórum Litoral.

3.2 – FASEAMENTO

Como referido anteriormente, a Participação Pública esteve presente em 3 das 4 fases de elaboração do Plano com objectivos diferentes em cada uma delas.

- Fase I – Caracterização e Diagnóstico da Situação Actual

Identificação e contacto com as entidades e indivíduos passíveis de integrar o Fórum de cada uma das ilhas.



- Fase II – Estudo Prévio de Ordenamento
1ª Reunião do Fórum em cada uma das ilhas.
- Fase III – Proposta de Plano
2ª Reunião do Fórum em cada uma das ilhas e Discussão Pública.

3.2.1 – Identificação e contactos com os actores locais

Esta etapa decorreu na **Fase I do Plano** (Caracterização e Diagnóstico da Situação Actual) tendo-se efectuado a identificação preliminar dos interesses (grupos ou indivíduos que podiam afectar a gestão e as decisões a tomar). Durante todo o trabalho de campo, que decorreu no mês de Julho, de 2006, foram contactados os agentes e entidades passíveis de integrar o Fórum do Litoral Corvo. Foram ainda conduzidas entrevistas, que permitiram conhecer as diferentes sensibilidades envolvidas bem como as posições em relação às questões ligadas ao Ordenamento da Orla Costeira.

Nesta fase, em relação à Ilha do Corvo, foram identificados 16 agentes e entidades que foram contactados na sua maioria, para auscultar a sua opinião sobre os problemas e expectativas da Orla Costeira. Posteriormente, estes contactos, foram também utilizados na altura dos fóruns para mobilização dos cidadãos.

Tabela 1. Agentes e Entidades identificados na Ilha do Corvo.

Agentes Identificados na Ilha do Corvo
Alice Hilário
Casa de Hóspedes Maria Fernanda Silva
Casa do Povo do Corvo
Agrupamento Nacional de Escutas
Sata Air Açores-Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, EP
Associação de Bombeiros Voluntários da Ilha do Corvo
Câmara Municipal do Corvo
Castanheira & Soares, Lda
Lacticorvo-Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade, Lda
Cooperativa Agrícola do Corvo CRL
Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira
Santa Casa da Misericórdia do Corvo
Lotaçor-Serviço de Lotas dos Açores, SA
Instituto de Meteorologia IP



Tabela 1. Agentes e Entidades identificados na Ilha do Corvo (cont.).

Agentes Identificados na Ilha do Corvo
Residencial Guest House Comodor
Nauticorvo

3.2.2 – Fórum do Litoral I

O I Fórum do Litoral da Corvo efectuou-se na **Fase II do Plano (Estudo Prévio de Ordenamento)** realizou-se no dia 25 de Fevereiro de 2007, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila do Corvo. Esta primeira sessão centrou-se nos representantes de alguns grupos de interesse (actores locais), informando-os da elaboração do plano, esperando posteriormente que fossem eles próprios veículos de divulgação. Foram convidadas dezasseis entidades/actores locais identificados, tendo comparecido 6 elementos. A sessão teve início às 17.30h e foi finalizada pelas 18.45h, tendo uma duração de 1h e 15 minutos.

Para além de informar os agentes sobre o plano, nesta sessão foram aplicadas metodologias que permitissem criar um grau de interactividade com os participantes de forma a recolher o maior número possível de perspectivas da realidade local por quem a vive mais de perto. Assim, começou-se por explicar de forma breve o que é o Plano, os seus objectivos gerais, a organização e toda a informação existente até então, bem como, apresentar o Fórum, os seus objectivos e a sua forma de funcionamento.

A participação propriamente dita, decorreu de forma livre e informal permitindo identificar aspirações, problemas, potencialidades, obstáculos, não só de forma genérica mas sempre que possível espacializando as questões através da utilização de mapas.

Por último, tentou-se chegar a consensos, hierarquizando as questões abordadas, delineando as principais conclusões da sessão de forma a transmiti-las à equipa.

De acordo com o explicitado na metodologia, a estrutura das sessões estava dividida em 6 pontos:

1. Importância da Participação Pública;
2. A Participação Pública no respectivo Plano de Ordenamento da Orla Costeira;
3. O enquadramento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira;
4. Apresentação do Diagnóstico Sectorial da 1ª Fase;



5. Visão de Futuro;
6. Validação de Ideias-chave.

No que diz respeito à efectiva participação foram os pontos 5 (Visão de Futuro) e 6 (Validação de Ideias-chave) que exigiram uma acção mais efectiva dos participantes. Para o ponto 5 foi pedido aos participantes que indicassem a sua visão da ilha, sendo para isso questionados sobre as mudanças registadas na ilha, nos últimos 20 anos, o que achavam que iria mudar nos próximos dez anos e o que gostariam que mudasse (Tabela 2).

Tabela 2. Visão da Ilha do Corvo.

Mudanças últimos 20 anos	Mudanças Futuras	Mudanças desejadas
Melhoria da Qualidade de Vida	Mais Turismo	Tratamento de resíduos
Acessibilidades	Mais Acessibilidades	Mais e melhores ligações
Veículos	Menos agricultura	

Existe nesta ilha uma percepção generalizada de problemas nas acessibilidades, que em grande parte é responsabilizada pelas dificuldades de desenvolvimento da ilha, penalizando não só os turistas que a procuram, mas sobretudo os residentes que têm de se deslocar a outras ilhas à procura de serviços mais especializados. Não obstante é consensual o registo de uma melhoria generalizada da qualidade de vida, em parte resultante também das melhorias registadas no sector agrícola fruto de subsídios da União europeia. Existe ainda uma forte preocupação com o problema dos resíduos.

A perspectiva de futuro para a ilha revela um misto de esperança e resignação, com um aumento do turismo, mas que não deverá ser suficiente para estancar a saída da população jovem da ilha, um dos problemas principais detectados e estrangulador de um desenvolvimento futuro.

Assim parece lógico esperar que as mudanças desejadas para o futuro sejam a melhoria dos transportes, que permita atrair o turismo, favorecendo os movimentos centrípetos e assim cortar os movimentos centrífugos da população mais jovem para fora da ilha desvitalizando-a.

Enquadrada ainda nesta visão de futuro foi solicitado aos presentes que num mapa fossem indicados os locais mais e menos atractivos da ilha, de forma a espacializar as áreas mais valorizadas e problemáticas (Figura 5).



Figura 5. Locais mais atractivos (Verde), mais problemáticos (laranja) na Ilha do Corvo.

Registou-se uma grande concentração de locais atractivos junto da costa, o que revela grandes potencialidades mas também, alguns problemas. Na ilha existem alguns problemas quando se pensa na localização de áreas edificadas, uma vez que a área residencial limita-se à Vila do Corvo. Os locais mais problemáticos estão associados a uma dinâmica construtiva, em áreas com erosão ou ainda, à presença de locais não ordenados de deposição de resíduos responsáveis pela desqualificação ambiental e paisagística.

Por fim, os participantes foram convidados a indicar o que consideravam ser os 4 pontos mais positivos e os 4 mais negativos na sua ilha (Tabela 3).

Tabela 3. Pontos Positivos e Negativos Apontados.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Ambiente	Transportes
Potencialidades Turísticas	Lixos
Pesca	Esgotos
Came	Emprego



Mais uma vez resulta a grande valorização que é feita pelos participantes ao turismo e ao ambiente. O turismo sempre associado ao desenvolvimento da ilha, sempre com o constrangimento presente nas acessibilidades. Nos aspectos negativos vamos, mais uma vez, encontrar a questão dos resíduos, os transportes e o emprego.

No final da sessão, para concluir, foram apresentadas várias frases-chave, retiradas da fase de caracterização e diagnóstico, que foram validadas na sua quase totalidade pelos participantes. Apontaram-se algumas imprecisões que foram bastante importantes para acertar o quadro de referência e assim partir de uma base sólida para a fase de propostas de intervenção.

Os resultados obtidos, na primeira sessão, atingiram os objectivos pretendidos. Toda esta informação foi, como previsto, transmitida à Coordenação do Plano que a teve em consideração na elaboração das fases subsequentes.

3.2.3 – Fórum do Litoral II

Na **Fase III** da elaboração do Plano (Proposta de Plano) decorreu a segunda sessão do Fórum Litoral da ilha do Corvo (10 de Julho de 2007), no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila do Corvo, onde foram apresentadas e discutidas as orientações prévias em termos de ordenamento da área de intervenção, com base no cenário de desenvolvimento adoptado, bem como as propostas de Zonas Balneares.

Durante esta sessão foi distribuída uma ficha de participação (Figura 6), que permitiu ter também a sensibilidade da população presente sobre alguns dos aspectos que a equipa pretendia validar. Esta segunda sessão contemplava toda a população, não se focando apenas nos agentes como tinha acontecido na primeira. Assim pareceu de grande importância recolher informação, que também já tinha sido tratada no primeiro Fórum, para confrontar pontos de vista e perceber se as estratégias que estavam a ser seguidas, pela equipa do plano, estavam de acordo com as preocupações gerais.

Em relação ao primeiro Fórum a informação fornecida foi mais detalhada e as opiniões centraram-se na orla costeira e não de uma forma genérica por toda a ilha como aconteceu na primeira sessão.



II Fórum do Plano de Ordenamento da Orla Costeira do Corvo

Salão Nobre da Câmara Municipal

10 de Julho de 2007
20.30h

A Participação de todos é importante. Por favor responde ao inquérito de forma a conhecermos a tua opinião sobre alguns aspectos importantes para o Plano de Ordenamento da Orla Costeira do Corvo.

1. Qual é, na tua opinião o principal problema da Orla Costeira do Corvo?

2. Qual é a área da Orla Costeira do Corvo que considera ter mais problemas? Porquê?

3. Como classifica as seguintes questões no que diz respeito à Ilha do Corvo?

(1- Nada Importante, 2- Pouco Importante, 3- Não sabe, 4- Importante, 5- Muito Importante)

Questões	1	2	3	4	5
Acessibilidades					
Lixo					
Emprego					
Potencial do Turismo					
Transportes					
Pescas					
Produção de Carne					



4. Qual a tua opinião em relação à importância dos seguintes objectivos do POOC da Ilha do Corvo.

(1- Nada Importante, 2- Pouco Importante, 3- Não sabe, 4- Importante, 5- Muito Importante)

OBJECTIVOS	1	2	3	4	5
Defender a preservação do património natural					
Actuar em áreas de preservação para áreas de recreio					
Promover a relação com a Orla Costeira e sua função para população					
Promover o Turismo activo (passeios pedestres, mergulho, pesca, etc.)					
Promover o reforço da ligação com a Ilha das Flores					
Regularizar as Zonas Balneares					
Requalificar a preservação e requalificação do núcleo urbano					
Promover medidas de mitigação de impactos ambientais decorrentes do Gestão do Território Urbano e Desenvolvimento Urbano					
Recorrer para as empresas ou sector tradicionalmente a diversos domínios (património, artesanato, gestão de recursos hídricos, etc.)					

5. Qual é, no teu entender, a medida mais urgente a tomar no que diz respeito ao ordenamento da Orla Costeira do Corvo?

6. Comentários/Sugestões:

7. Identificação:

Masculino _____ Feminino _____

Idade:
Menos de 18 anos _____ 19-25 _____ 26-35 _____ 36-45 _____ 46-55 _____ 56-65 _____ 65 _____

Freguesia de Residência: _____

Profissão: _____

Obrigado pela colaboração

Figura 6. Ficha de Participação distribuída no Fórum II na Ilha do Corvo.



Estiveram presentes na sessão do fórum 10 elementos. A sessão teve a duração de 45 minutos, tendo sido iniciada pelas 20.45h e terminada às 21.30h.

A estrutura da sessão estava dividida em 5 pontos:

1. Importância da Participação Pública;
2. Os resultados obtidos no Fórum I;
3. Cenários de desenvolvimento propostos no Plano;
4. Fundamentos da escolha do cenário Pró-Activo;
5. Validação de Propostas.

No que diz respeito à efectiva participação foram os pontos 3, 4 e 5 que exigiram uma acção mais efectiva dos participantes. Depois de terem sido confrontados com os resultados obtidos no fórum, foram apresentadas e justificadas as primeiras propostas do plano, incluindo os cenários de desenvolvimento e as propostas para as Zonas Balneares, de forma mais detalhada, o que permitiu dar uma visão mais concreta da realidade futura.

No final foram validadas as propostas apresentadas, procurando consensos e auscultando as críticas e sugestões em relação a elas.

Os resultados obtidos permitiram perceber que os pontos estratégicos definidos pela equipa iam ao encontro do sentimento geral em relação aos problemas e soluções encontradas.

Na ficha distribuída na sessão, foi possível apurar como principais resultados os apresentados na Tabela 4.

Tabela 4. Principal problema da Orla Costeira da Ilha do Corvo.

Principal Problema da Orla Costeira da Ilha do Corvo
Lixo
Falta de Fiscalização



A erosão em alguns trechos litorais e a deposição de resíduos de forma não ordenada, são os problemas mais percepcionados (Tabela 5), que em conjunto com a pressão imobiliária podem por em causa as qualidades ambientais existentes. Mais importante é o facto de se assistir a uma dinâmica que pode vir a agravar as condições futuras.

Tabela 5. Área da Orla Costeira da Ilha do Corvo com mais problemas.

Área da Orla Costeira da Ilha do Corvo com mais problemas
Porto Novo
Areia

A espacialização dos problemas revelou que, como seria de esperar, o núcleo urbano ou próximo dele, é uma das áreas mais valorizadas. A Praia da Areia é apontada como uma das áreas mais problemáticas, conjuntamente com o Porto Novo, necessitando por isso obras de requalificação importantes. Como já se tinha destacado anteriormente, o tratamento de resíduos e a educação ambiental desempenham um papel crucial para a requalificação da orla costeira de acordo com as opiniões recolhidas, nomeadamente para potenciar o sector do turismo apontado como sector de futuro na ilha, e para o qual os residentes têm grandes expectativas, apoiados na qualidade ambiental e paisagística com a classificação de Reserva da Biosfera, necessitando por isso do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de acautelar este sentimento.

Dos objectivos do POOC a maior parte deles são considerados como Muito Importantes ou Importantes, embora se destaquem 5 como os de maior consenso (Tabela 6).

Tabela 6. Objectivos do POOC para a Ilha do Corvo.

Objectivos do POOC para a Ilha do Corvo
• Defender a preservação do património natural; • Propor medidas de mitigação de impactes específicos decorrentes da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Saneamento Básico; • Definir critérios de prevenção para áreas de risco; • Incentivar o Turismo Activo (percursos pedestres, mergulho e pesca); • Reivindicar a preservação e requalificação do núcleo urbano.

Mais uma vez as questões ligadas à necessidade de Preservação, Requalificação e do tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos e Saneamento Básico são alvo de maior destaque, o que mostra mais uma vez a urgência de algumas destas acções.



Existiu uma satisfação generalizada com a decisão do POOC de apontar o sector do turismo como estratégico, nomeadamente através da requalificação das Zonas Balneares e melhoria dos serviços. Por outro lado a ideia de acentuar a necessidade de resolver o problema dos resíduos é encarada como uma oportunidade, para finalmente resolver este grave problema que resulta de uma falta de consciencialização ambiental, não obstante alguns esforços feitos pelos serviços municipais e regionais.

3.3 – CONCLUSÃO

A Participação Pública é cada vez mais importante ao nível dos processos de planeamento, porém exige perseverança e continuidade no tempo e no espaço.

Em primeiro lugar, todos os presentes em ambas as sessões participaram de forma interessada e empenhada, reconhecendo no final a importância deste tipo de metodologia, congratulando-se com a sua realização.

Em segundo lugar, embora como referido, o número de participantes tenha ficado aquém das expectativas, em virtude das características particulares da situação geográfica, área diminuta da ilha e povoamento concentrado em Vila do Corvo foi possível ao longo da realização do Plano, bem como da permanência na ilha durante a realização dos Fóruns, contactar com um número bastante mais alargado de cidadãos, que de uma forma mais informal deram também os seus contributos para a elaboração final da proposta de plano que foi apresentada.

Assim em função de tudo o que foi referido os aspectos positivos decorrentes do processo de Participação Pública atingiram em larga escala os objectivos inicialmente pretendidos, justificando não só a sua inclusão no Plano, mas também a sua aplicação em situações futuras.

Existe também uma constatação que os resultados poderiam ter sido melhores ao nível da mobilização da população, embora metodologicamente, quer a organização quer a divulgação tenha sido feita de acordo com tudo o que foi planeado, bem como a colaboração dos agentes locais, como foi a da Câmara Municipal de Vila do Corvo. Porém não podem ser considerados decepcionantes.

Assim em função de tudo o que foi referido os aspectos positivos decorrentes do processo de Participação Pública atingiram em larga escala os objectivos inicialmente pretendidos, justificando não só a sua inclusão no Plano, mas também a sua aplicação em situações futuras.



4. DISCUSSÃO PÚBLICA: Participações

A metodologia utilizada na análise das participações apresentadas na fase de Discussão Pública do POOC consistiu nos seguintes passos fundamentais:

1. **Identificação do participante**, nomeadamente o nome, morada e contacto (telefónico ou electrónico), para posterior envio da resposta à participação apresentada;
2. **Enquadramento legal da participação**, de acordo com o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, que estipula as tipologias de participações possíveis, nomeadamente:
 - a) a desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;
 - b) a incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
 - c) a desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
 - d) a eventual lesão de direitos subjectivos.
3. **Tipologia da participação**, identificando o seu carácter, nomeadamente:
 - a) Sugestão;
 - b) Observação;
 - c) Reclamação;
 - d) Pedido de esclarecimento.
4. **Comentário/sugestão**, síntese da participação apresentada, relevando as propostas de alteração sugeridas.
5. **Resposta**, de acordo com o comentário /sugestão é elaborada uma resposta à participação.

Após a sistematização da informação, segundo os parâmetros acima descritos, foi possível iniciar a análise dos resultados das participações apresentadas.



5. PONDERAÇÃO DAS SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES

Em conformidade com a legislação em vigor, a entidade pública fica obrigada à resposta fundamentada perante os particulares/entidades públicas ou privadas.

Durante o período de Discussão Pública estiveram disponíveis para consulta os documentos mencionados no ponto 1 do presente relatório. As participações resultaram da consulta *in situ* destes documentos, para além de se encontrarem disponíveis na página de internet do Governo Regional, nomeadamente na da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. No decorrer do período de Discussão Pública foram recepcionadas apenas duas participações, sendo uma resultante de envio por correio electrónico para a Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

Contribuíram para o processo de Discussão Pública Maria Goreti Fagundes de Melo e a Agência para a Promoção do Investimento dos Açores (APIA), que apresentam uma intervenção de carácter diversificado.

No que diz respeito às participações recepcionadas, verificou-se que apesar de ambas se referirem à ilha do Corvo, a origem não se reporta somente à Ilha mas também à de S. Miguel, nomeadamente a que diz respeito à APIA.

As participações abordam diversas áreas temáticas:

- Zonas Balneares
- Sobrevoos de aeronaves nas Zonas Balneares
- Estacionamentos de roulotte
- Domínio Público Hídrico
- Problemas de acessibilidades
- Infra-estruturas de apoio às actividades agrícolas e florestais.

Perante a análise das participações apresentadas, procedeu-se à elaboração e envio da resposta às questões e opiniões colocadas pelos participantes. As participações apresentadas, não continham argumentação que resultasse na necessidade de alteração significativa da versão final do Plano, no entanto, foram efectuadas algumas rectificações apontadas pelos participantes.



6. SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS AO PLANO

As principais alterações efectuadas nos POOC decorrentes do processo de Discussão Pública são apresentadas em seguida.

Da participação pública foram efectuadas algumas correcções no que diz respeito a designações e nomenclaturas. A participação da APIA conduziu à alteração do regulamento no n.º 2 dos artigos 24º e 25º, viabilizando a possibilidade de construção de infra-estruturas de apoio às actividades agrícolas e florestais reconhecidas como imprescindíveis à viabilidade económica dos projectos, desde que os mesmos tenham sido classificados como de Interesse Regional.